



RELATÓRIO ANUAL 2023

**COOPERZEM COOPERATIVA DE
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**



- 1 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO SOCIETÁRIO**
- 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2023**
- 3 - PARECER DO CONSELHO FISCAL**
- 4 - RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**
- 5 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE REGULATÓRIA**
- 6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS 2023**
- 7 - RELATÓRIOS DO AUDITOR INDEPENDENTE CONTABILIDADE REGULATÓRIA**



1 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO



1.1. Apresentação

Senhoras e Senhores,

Apresentamos a seguir, a descrição sucinta das principais atividades realizadas no exercício de 2023, em conjunto com as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – COOPERZEM Distribuição para a sociedade, parceiros e consumidores.

A COOPERZEM Distribuição atua no segmento de distribuição e comercialização de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 62 anos de existência.

A meta da administração continua sendo a de buscar incessantemente as melhores condições na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores de sua área de atuação.

No exercício de 2018 passamos por um importante momento na história da cooperativa com a assinatura do contrato de permissão em 26 de outubro de 2018.

Com o encerramento do exercício de 2023 consolidamos a adesão ao mercado regulado como a implantação de diversos sistemas e controles operacionais e administrativos requerido pela ANEEL, passando a apresentar regularmente, ao referido órgão regulador, um conjunto de informações econômico e financeiro sobre as atividades da cooperativa.

1.2. Regularização da Cooperativa como Permissionário de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

1.2.1. Resumo dos Fatos Sobre a Regularização da Cooperativa como Permissionário de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica

O processo de enquadramento como permissionária de serviço público de distribuição de energia elétrica, foi pleiteado junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, atendendo ao processo administrativo de regularização de cooperativas de eletrificação rural, instituído através da Resolução ANEEL nº 333/99, atualizada pela Resolução ANEEL nº 012/2002.



Em 17 de dezembro de 2017 a ANEEL emitiu a Nota Técnica nº 375/2017-SGT/SCT/ANEEL definindo, entre outros aspectos, os valores que comporiam a tarifa inicial da cooperativa como permissionária. Os termos da nota técnica foram submetidos à audiência pública (AP nº 079/2017) e a cooperativa aguardou o resultado da análise das contribuições apresentadas à referida audiência pública e seus efeitos sobre a definição da tarifa inicial.

A COOPERZEM sediada na cidade de Armazém/SC e atendendo cerca de 6.800 unidades consumidoras em 2018 teve sua área de atuação homologada pela Resolução Homologatória ANEEL nº 323, de 18 de abril de 2006 compreendendo os municípios de Armazém, Gravatal, Imaruí, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, no Estado de Santa Catarina.

Em 28 de agosto de 2018 a Resolução Autorizativa nº 7.266 enquadrou a cooperativa como permissionária de serviço público e em 26 de outubro de 2018 foi firmado o Contrato de Permissão nº 07/2018 entre a União e a COOPERZEM, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de distribuição de energia elétrica.

O Contrato definiu que a permissionária reconheceu que as tarifas iniciais definidas conforme a Resolução Normativa nº 813, de 3 de maio 2018, em conjunto com as regras de reposicionamento tarifário, são suficientes à adequada prestação do serviço e à manutenção do equilíbrio financeiro da permissão.

Prazo da Permissão – o prazo da permissão é de 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

1.3. Quinto Processo de Ajuste Tarifário

No exercício de 2023 passamos pelo quarto processo de reajuste tarifário aprofundando nosso conhecimento na prática o mecanismo regulado de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:



Parcela A: a parcela A representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: a parcela B representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

Processo de Reajuste Tarifário – Por meio de correspondência enviada à ANEEL, a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B, segundo estabelecido no PRORET 8.4.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2023, resultou em R\$ 39.024.682,83. Deste total, 58,13% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 22.686.343,31 e 41,87% corresponde a parcela B, no valor de R\$ 16.338.339,52.

| Processo tarifário | DRA (R\$) | DRP (R\$) | Variação | Participação no processo tarifário | Participação na Receita |
|--|----------------------|----------------------|---------------|------------------------------------|-------------------------|
| ENCARGOS SETORIAIS | 6.439.243,26 | 6.689.353,20 | 3,88% | 0,65% | 17,14% |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE | 69.856,22 | 57.695,51 | -17,41% | -0,03% | 0,15% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE | 4.792.495,58 | 4.552.932,92 | -5,00% | -0,63% | 11,67% |
| CDE Eletrobras | - | 82.924,66 | 100,00% | -0,22% | -0,21% |
| CDE GD | - | 305.479,15 | 100,00% | 0,80% | 0,78% |
| CDE Escassez Hídrica | - | 184.096,07 | 100,00% | 0,48% | 0,47% |
| Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. – EER | 777.581,44 | 998.069,27 | 28,36% | 0,58% | 2,56% |
| PROINFA | 799.310,02 | 674.004,94 | -15,68% | -0,33% | 1,73% |
| ENERGIA COMPRADA | 10.956.266,40 | 10.750.258,39 | -1,88% | -0,54% | 27,55% |
| Energia | 10.956.266,40 | 10.750.258,39 | -1,88% | -0,54% | 27,55% |
| TRANSPORTE DE ENERGIA | 4.011.455,83 | 5.246.731,72 | 30,79% | 3,23% | 13,44% |
| Uso do sistema de distribuição | 4.011.455,83 | 5.246.731,72 | 30,79% | 3,23% | 13,44% |
| Total de Parcela A | 21.406.965,48 | 22.686.343,31 | 5,98% | 3,34% | 58,13% |
| Total de Parcela B | 16.852.811,40 | 16.338.339,52 | -3,05% | -1,34% | 41,87% |
| Variação econômica | | | | 2,00% | |
| COMPONENTES FINANCEIROS | | | | Participação | |
| Repasso de PIS COFINS | | 441.409,23 | | 1,15% | |
| Neutralidade Encargos Setoriais | | (787.589,20) | | -2,06% | |
| Compensação DIC FIC | | (14.133,46) | | -0,04% | |
| Subvenção CDE | | (5.676.051,82) | | -14,84% | |
| Crédito de Pis Cofins | | (528.487,79) | | -1,38% | |
| Reversão Diferimento Pis Cofins | | 631.459,93 | | 1,65% | |
| Diferimento de Energia | | 310.285,85 | | 0,81% | |
| CVE - Energia | | (142.392,87) | | -0,37% | |
| CVE - Encargos | | (450.103,43) | | -1,18% | |
| Sobrecontratação/Exposição de Energia | | (8.553,55) | | -0,02% | |
| Reversão de Risco Hidrológico | | (456.707,84) | | -1,19% | |
| Previsão de Risco Hidrológico | | 892.660,20 | | 2,33% | |
| Diferimento Previsão de Risco Hidrológico - Energia de Revenda | | 370.655,59 | | 0,97% | |
| Diferimento Previsão de Risco Hidrológico - Perda Não Técnica | | 8.706,19 | | 0,02% | |
| Diferimento Previsão de Risco Hidrológico - Perda Técnica | | 61.874,93 | | 0,16% | |
| Total Financeiros | | (5.346.968) | | -13,98% | |
| Variação econômica e financeira | | | | -11,98% | |
| Retirada dos componentes financeiros relativos ao processo anterior | | | | 20,22% | |
| Efeito médio a ser percebido pelos Consumidores | | | | 8,24% | |

DRA – Data de Reajuste Atual

DRP – Data de Reajuste em Processamento



As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 3.255, de 26 de setembro de 2023, ficaram, em média, reajustadas em 8,24% (oito vírgula vinte e quatro por cento), correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Passaram a vigorar, no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, as tarifas constantes das tabelas anexas à RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA - ANEEL Nº 3.255, de 26 de setembro de 2023.

1.4. Perfil Operacional

1.4.1. Descrição Sucinta do Mercado

As redes de distribuição de energia elétrica da COOPERZEM atendem os municípios de Armazém, São Martinho e São Bonifácio em 100% das residências.

1.4.1.1. Número de consumidores

O número de consumidores com faturamento no encerramento do exercício de 2023 apresentou um crescimento de 1,21%, quando comparado com o número de consumidores no encerramento do exercício anterior.

| Classe | Número de Consumidores | | Variação % |
|--------------------|------------------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 | |
| Residencial | 5.456 | 5.264 | 3,65% |
| Industrial | 169 | 176 | -3,98% |
| Comercial | 578 | 565 | 2,30% |
| Rural | 2.587 | 2.685 | -3,65% |
| Poderes Públicos | 113 | 106 | 6,60% |
| Iluminação Pública | 6 | 6 | 0,00% |
| Serviços Públicos | 16 | 16 | 0,00% |
| Consumo Próprio | 5 | 5 | 0,00% |
| Total | 8.930 | 8.823 | 1,21% |

1.4.1.2. Energia Distribuída

A distribuição de energia elétrica na área de atuação da cooperativa em 2023 foi de 62,186 MWh contra 54,865 MWh em 2022, demonstrando um crescimento médio de 13,34%.



| Consumo por Classe - em MWh | | | |
|-----------------------------|---------------|---------------|---------------|
| Classe | 2023 | 2022 | % |
| Residencial | 13,289 | 12,231 | 8,65% |
| Industrial | 22,938 | 18,228 | 25,84% |
| Comercial | 4,471 | 4,256 | 5,05% |
| Rural | 18,664 | 17,382 | 7,38% |
| Poderes Públicos | 0,840 | 0,799 | 5,13% |
| Iluminação Pública | 1,746 | 1,749 | -0,17% |
| Serviços Públicos | 0,187 | 0,172 | 8,72% |
| Consumo Próprio | 0,051 | 0,048 | 6,25% |
| Total | 62,186 | 54,865 | 13,34% |

1.4.1.3. Tarifa Média

A tarifa média de fornecimento de energia elétrica praticada em dezembro de 2023, foi de R\$ 1.071,13, representando um aumento de 6,57% em relação a tarifa média praticada em dezembro de 2022.

| Tarifa média de Fornecimento | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| Classe | R\$/Mwh | | Varição |
| | 2023 | 2022 | % |
| Residencial | 680,33 | 642,98 | 5,81% |
| Industrial | 680,33 | 642,98 | 5,81% |
| Horo-sazonal Verde na Ponta | 1.985,66 | 1.854,48 | 7,07% |
| Horo-sazonal Verde na Fora de Ponta | 340,69 | 325,52 | 4,66% |
| Horo-sazonal Azul na Ponta | 340,69 | 325,52 | 4,66% |
| Horo-sazonal Azul na Fora de Ponta | 340,69 | 325,52 | 4,66% |
| Comercial | 680,33 | 642,98 | 5,81% |
| Rural | 680,33 | 604,11 | 12,62% |
| Poderes Públicos | 680,33 | 642,98 | 5,81% |
| Iluminação Pública | 408,20 | 385,79 | 5,81% |
| Serviço Público | 680,33 | 642,98 | 5,81% |
| Média | 1.071,13 | 1.005,12 | 6,57% |

1.4.1.4. Receita

A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício de 2023, líquida da incidência de ICMS, PIS e COFINS, foi de R\$ 33.41 milhões, inferior a receita de 2022 em 2,83%, registrando um total de R\$ 34,39 milhões.



Valores em milhares de Reais

| Descrição das Receitas por Classe de Consumidor | | | |
|---|-------------------|-------------------|---------------|
| 1 - Receita Bruta | | | |
| Classe | 2023 | 2022 | Variação % |
| Residencial | 9.804,83 | 10.107,96 | -3,00% |
| Industrial | 12.972,17 | 13.755,53 | -5,69% |
| Comercial | 3.420,77 | 3.729,18 | -8,27% |
| Rural | 12.442,93 | 12.441,23 | 0,01% |
| Poderes Públicos | 626,56 | 681,03 | -8,00% |
| Iluminação Pública | 812,07 | 975,88 | -16,79% |
| Serviços Públicos | 143,44 | 147,47 | -2,73% |
| Renda Não Faturada | - | - | |
| Soma | 40.222,78 | 41.838,28 | -3,86% |
| 2 - (-) ICMS/PIS/COFINS | - 6.806,44 | - 7.449,32 | -8,63% |
| 3 - (=) Receita com Energia (1-2) | 33.416,34 | 34.388,96 | -2,83% |

1.4.1.5. Quadro de Funcionários

A cooperativa possui 47 funcionários, dos quais 37 desenvolvem as suas atividades profissionais na área de operação e manutenção do sistema de distribuição de energia elétrica, 10 desenvolvem atividades profissionais na área de comercial e administrativa.

1.5. Desempenho Econômico e Financeiro

Em 2023 a cooperativa obteve uma receita operacional líquida foi de R\$ 43,61 milhões, 1,96% superior a receita operacional líquida do exercício de 2022.

O resultado líquido do serviço, que é o resultado líquido antes dos efeitos financeiros e dos tributos, é considerado bastante satisfatório no valor de R\$ 7,41 milhões, 58,11% superior ao resultado do exercício de 2022.

A cooperativa possui um ativo total de R\$ 47,06 milhões e patrimônio líquido no valor de R\$ 31,21 milhões.

1.6. Investimentos Realizados

No exercício de 2023 foram realizados importantes investimentos na manutenção e melhoria do sistema de distribuição. Em termos globais a cooperativa realizou gastos com operação e manutenção das redes de distribuição no valor total de R\$ 10,56 milhões.

Os investimentos em melhorias e ampliação de redes de distribuição de energia elétrica foram de R\$ 6,26 milhões.



1.6.1. Resumo dos investimentos realizados em redes de distribuição de energia elétrica na área de atuação da cooperativa no período de janeiro a dezembro de 2023, em quantidade de equipamentos principais:

| | Transformadores (un) | Postes (un) | Rede (km) |
|---------------|-----------------------------|--------------------|------------------|
| Armazem | 23 | 160 | 12,70 |
| São Martinho | 8 | 112 | 10,98 |
| São Bonifácio | 13 | 121 | 4,73 |
| Imaruí | - | 6 | 0,26 |
| Gravatal | - | 3 | 0,24 |
| Total | 44 | 402 | 28,91 |

1.6.2. Detalhamento dos bens adicionados/substituídos na rede de distribuição de energia elétrica, por município, no período de janeiro a dezembro de 2023:

| | Armazém | São Martinho | São Bonifácio | Imaruí | Gravatal | Total |
|-----------------------------|----------------|---------------------|----------------------|---------------|-----------------|--------------|
| Transformadores (un) | 23 | 8 | 13 | - | - | 44 |
| Monofásico | 4 | 4 | 7 | - | - | 15 |
| Trifásico | 19 | 4 | 6 | - | - | 29 |
| Postes (un) | 273 | 173 | 170 | 13 | 11 | 640 |
| Companhia | 160 | 112 | 121 | 6 | 3 | 402 |
| Particular | 113 | 61 | 49 | 7 | 8 | 238 |
| Rede (km) | 12,72 | 11,02 | 9,56 | 0,35 | 0,24 | 33,89 |
| Primária | 5,11 | 5,48 | 4,83 | 0,09 | - | 15,51 |
| Companhia | 5,11 | 5,48 | - | - | - | 10,59 |
| Particular | - | - | 4,83 | 0,09 | - | 4,92 |
| Secundária | 7,61 | 5,54 | 4,73 | 0,26 | 0,24 | 18,38 |
| Companhia | 7,59 | 5,50 | 4,73 | 0,26 | 0,24 | 18,32 |
| Particular | 0,02 | 0,04 | - | - | - | 0,06 |

1.8. Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da Cooperativa.

Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todas as demais pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da Cooperativa.

Armazém 31 de Dezembro de 2023.

Marcelino Gabriel Heerd
Presidente



DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Marcelino Gabriel Heerdt
Presidente

Cristiano Moreira Filho
Vice-Presidente

Teobaldo Heinzen
Secretário

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Efetivos:

Wilson Jose Schotten
Nelson Ballmann
Cenario Monteiro Marcelino
Adalberto Roesner
Vilmar Weber Michels
Ernani Valdir Eifert

Suplentes:

Marlon Dieter Buchner
Antonio Guisi Ceolin
Eduardo Schimidt
Odilei Westfal
Rogerio Garcia
Altamiro Dos Santos Medeiros

CONSELHO FISCAL

Efetivos:

Evani Lole
Dionisio Efftig
Ricardo De Souza Carvalho

Suplentes:

Anselmo Machado Da Rosa
Lourival Leonardo Doerner
Andre Otavio Exterkoetter Laurindo

DELEGADOS JUNTO A FECOERUSC

José Helio Michels Correa
Fernando Da Rosa
Valmir Loffi
Djauma Afonso Scharf



2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS 2023



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | NE | 2023 | 2022 |
|---|-----------|------------------|------------------|
| Circulante | | 13.346,48 | 11.218,01 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 6 | 2.463,54 | 2.928,74 |
| Contas a Receber de Clientes | 7 | 5.511,76 | 4.348,93 |
| Tributos a Recuperar | 8 | 573,68 | 822,81 |
| Estoque | 9 | 28,17 | 50,38 |
| Ativo Financeiro | 10 | 1.379,25 | 1.400,69 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 11 | 21,03 | 14,31 |
| Outros Ativos Circulantes | 12 | 3.369,05 | 1.652,15 |
| Não Circulante | | 33.712,25 | 32.205,23 |
| Tributos Compensáveis | 8 | 153,43 | 313,81 |
| Outros Ativos Não Circulantes | 13 | 15.057,43 | 15.058,90 |
| Participações Societárias Permanentes | 14 | 41,18 | 41,18 |
| Ativo Financeiro Indenizável (Permissão) | 15 | 461,50 | 111,21 |
| Intangível | 16 | 17.998,71 | 16.680,13 |
| TOTAL DO ATIVO | | 47.058,73 | 43.423,24 |
| PASSIVO | NE | 2023 | 2022 |
| Circulante | | 10.916,22 | 13.748,28 |
| Fornecedores | 17 | 4.597,95 | 9.233,96 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 18 | 430,85 | 255,23 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 19 | 852,89 | 766,85 |
| Tributos a Recolher | 20 | 1.413,24 | 518,00 |
| Provisão para Litígios | | 300,00 | - |
| Taxas Regulamentares | 21 | 456,03 | 355,74 |
| Passivo Financeiro | 10 | 1.483,85 | 818,13 |
| Outros Passivos Circulantes | 22 | 1.381,41 | 1.800,37 |
| Não Circulante | | 4.931,07 | 5.370,59 |
| Fornecedores | 17 | 3.339,55 | 2.802,26 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 18 | 948,70 | 1.516,68 |
| Tributos a Recolher | 20 | 336,94 | 404,00 |
| Provisão para Litígios | 23 | 305,88 | 647,65 |
| Patrimônio Líquido | 24 | 31.211,44 | 24.304,37 |
| Capital Social | | 252,96 | 251,47 |
| Reservas de Sobras | | 27.129,35 | 21.881,67 |
| Sobras à Disposição da Assembleia | | 3.829,13 | 2.171,23 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 47.058,73 | 43.423,24 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração das Sobras ou Perdas do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

| | NE | 2023 | 2022 |
|---|-------------|------------------|------------------|
| Ingresso e Receita Operacional | 25 | 55.100,11 | 55.673,29 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | 12.603,83 | 17.831,68 |
| Ingresso e Receita Pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | 27.618,95 | 22.216,86 |
| Ingresso e Receita de Construção | | 3.001,06 | 4.159,67 |
| Outros Ingressos e Receitas Operacionais | | 11.876,27 | 11.465,08 |
| (-) Deduções do Ingresso e Receita Operacional | 26 | 11.489,99 | 12.902,97 |
| (-) Tributos Sobre Ingresso e Receita | | 6.806,44 | 7.535,62 |
| (-) Encargos do Consumidor | | 4.683,55 | 5.367,35 |
| (=) Ingresso e Receita Operacional Líquida | 27 | 43.610,12 | 42.770,32 |
| (-) Dispêndios e Custos do Serviço de Energia Elétrica | 28 | 32.925,81 | 34.897,44 |
| (=) Resultado Operacional Bruto | | 10.684,31 | 7.872,88 |
| (-) Dispêndios e Despesas Operacionais | 28 | 3.271,04 | 3.184,40 |
| Dispêndios e Despesas com Vendas | | 42,78 | 49,09 |
| Dispêndios e Despesas Gerais e Administrativas | | 3.044,96 | 2.883,16 |
| Outros Ingressos/Receitas e Dispêndios/Despesas Líquidas | | 183,30 | 252,15 |
| (=) Resultado do Serviço | | 7.413,27 | 4.688,48 |
| (+) Resultado Financeiro | 29 - | 82,29 | 1.109,54 |
| (=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | | 7.330,98 | 3.578,94 |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL | 30 | 118,96 | 34,67 |
| (-) Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | 30 | 306,44 | 72,30 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | | 6.905,58 | 3.471,97 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

(Valores expressos em milhares de reais)

| Mutações | Capital Social | Reservas de Sobras | | | | Sobras ou Perdas Acumuladas | Totais |
|--------------------------------------|----------------|--------------------|----------|------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------|-----------|
| | | Reserva Legal | RATES | Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria | Reserva de Resultados a Realizar | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 249,82 | 4.000,30 | 3.579,28 | 10.196,77 | - | 2.804,58 | 20.830,75 |
| <u>Aumento de Capital:</u> | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 1,65 | - | - | - | - | - | 1,65 |
| <u>Destinação do Resultado - AGO</u> | | | | | | | |
| - Aumento de Reservas | - | - | - | 2.804,58 | - | - 2.804,58 | - |
| <u>Realização de Reservas</u> | | | | | | | |
| Por Disposição Estatutária | - | - | 50,04 | 520,06 | - | 570,10 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 3.471,97 | 3.471,97 |
| <u>Destinações Estatutárias</u> | | 320,23 | 429,82 | 1.120,79 | - | - 1.870,84 | - |
| Saldo em 31/12/2022 | 251,47 | 4.320,53 | 3.959,06 | 13.602,08 | - | 2.171,23 | 24.304,37 |
| <u>Aumento de Capital:</u> | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 1,49 | - | - | - | - | - | 1,49 |
| <u>Destinação do Resultado - AGO</u> | | | | | | | |
| - Aumento de Reservas | - | - | - | 2.171,23 | - | - 2.171,23 | - |
| <u>Realização de Reservas</u> | | | | | | | |
| Por Disposição Estatutária | - | - | 206,02 | 615,35 | - | 821,37 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 6.905,58 | 6.905,58 |
| <u>Destinações Estatutárias</u> | | 601,55 | 1.190,84 | 2.105,43 | - | - 3.897,82 | - |
| Saldo em 31/12/2023 | 252,96 | 4.922,08 | 4.943,88 | 17.263,39 | - | 3.829,13 | 31.211,44 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-----------------|
| Atividades Operacionais | | |
| Sobra Líquida do Exercício | 6.905,58 | 3.471,97 |
| Dispêndios/Despesas (Ingressos/ Receitas) que Não Afetam o Caixa: | 4.897,97 | 1.477,53 |
| Depreciação e Amortização | 1.391,99 | 1.009,63 |
| Baixas do Intangível em Serviço | 3.547,74 | 509,90 |
| Provisões no Passivo Não Circulante | - 41,76 | - 42,00 |
| Variações no Ativo | - 2.782,13 | 307,11 |
| Contas a Receber de Clientes | - 1.162,82 | 1.151,46 |
| Tributos a Compensar | 409,50 | - 472,38 |
| Estoque | 22,21 | - 19,59 |
| Ativo Financeiro | 21,43 | - 226,07 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | - 6,72 | - 5,82 |
| Outros Ativos Circulantes | - 350,29 | - 70,31 |
| Outros Realizáveis | - 1.715,44 | - 50,18 |
| Variações no Passivo | - 2.837,44 | 397,15 |
| Fornecedores | - 4.098,71 | - 306,47 |
| Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 86,04 | 22,76 |
| Tributos a Recolher | 828,18 | - 906,00 |
| Taxas Regulamentares | 100,29 | 109,99 |
| Passivo Financeiro | 665,72 | - 363,14 |
| Outras Contas a Pagar | - 418,96 | 1.045,71 |
| Total das Atividades Operacionais | 6.183,98 | 4.859,46 |
| Atividades de Investimento | | |
| Participações Societárias- Outras Cooperativas | - | 5,01 |
| Aplicações no Intangível | - 6.258,30 | - 5.304,65 |
| Total das Atividades de Investimento | - 6.258,30 | 5.309,66 |
| Atividades de Financiamento | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | - 392,37 | 1.143,68 |
| Aumentos de Capital | 1,49 | 1,65 |
| Total das Atividades de Financiamento | - 390,88 | 1.145,33 |
| Total dos Efeitos no Caixa | - 465,20 | 695,13 |
| Saldo Inicial de Caixa | 2.928,74 | 2.233,61 |
| Saldo Final de Caixa | 2.463,54 | 2.928,74 |
| Varição no Caixa | - 465,20 | 695,13 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis Societárias em 31 de Dezembro
Demonstração do Valor Adicionado

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|------------------|
| <u>Ingressos e Receitas</u> | 54.921,01 | 54.964,12 |
| Venda de Energia | 40.222,78 | 40.048,54 |
| Ingresso e Receita de Construção | 3.001,06 | 4.159,66 |
| Prestação de Serviços | 194,68 | 24,99 |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | - | 49,09 |
| Outros Resultados Operacionais | 11.545,27 | 10.780,02 |
| <u>(-) Insumos Adquiridos de Terceiros</u> | 29.856,74 | 31.403,49 |
| <u>Insumos Consumidos</u> | 29.856,74 | 31.403,49 |
| Energia Comprada para Revenda | 14.941,32 | 19.114,56 |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | 7.428,02 | 4.922,24 |
| Outros Insumos Adquiridos | 1.046,56 | 162,22 |
| Material e Serviços de Terceiros | 3.439,78 | 3.044,80 |
| Dispêndio e Custo da Construção | 3.001,06 | 4.159,67 |
| <u>(=) Valor Adicionado Bruto</u> | 25.064,27 | 23.560,63 |
| <u>(-) Depreciações e Amortizações</u> | - 1.105,32 | - 990,13 |
| <u>(=) Valor Adicionado Líquido</u> | 23.958,95 | 22.570,50 |
| <u>(+) Valor Adicionado Transferido</u> | 539,01 | 702,75 |
| Ingressos e Receitas Financeiras | 539,01 | 702,75 |
| <u>(=) Valor Adicionado a Distribuir</u> | 24.497,96 | 23.273,25 |
| <u>Distribuição do Valor Adicionado:</u> | 24.497,96 | 23.273,25 |
| <u>Pessoal</u> | 4.229,06 | 4.038,70 |
| Remunerações | 3.461,46 | 3.272,15 |
| Encargos Sociais - FGTS | 276,75 | 246,46 |
| Auxílio Alimentação | 326,01 | 287,91 |
| Convênio Assistencial e Outros Benefícios | 164,84 | 232,18 |
| <u>Governo</u> | 12.742,02 | 13.950,29 |
| Federal | 6.306,28 | 6.742,34 |
| Estadual | 6.433,14 | 7.202,51 |
| Municipal | 2,60 | 5,44 |
| <u>Financiadores</u> | 621,30 | 1.812,29 |
| Outros Encargos Financeiros | 621,30 | 1.812,29 |
| <u>Cooperados</u> | 6.905,58 | 3.471,97 |
| Sobras Retidas | 6.905,58 | 3.471,97 |
| Valor Adicionado (médio) por Empregado | 521,23 | 447,56 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

A Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica – COOPERZEM Distribuição é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. A sociedade é regida pela Lei nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971, que definiu a política nacional de cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Para fins fiscais e tributários a COOPERZEM Distribuição está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

1.1. Principais Atividades Desenvolvidas – No decorrer do exercício social de 2023, a COOPERZEM Distribuição realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria do sistema de distribuição de energia elétrica sob sua responsabilidade, de acordo com seu objeto social.

1.2. Autorização e Emissão das Demonstrações Contábeis – as demonstrações contábeis foram autorizadas pelo conselho de administração em reunião realizada em 01 de março de 2024.

2. Da Permissão

Detém permissão conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 7.266, de 28 de agosto de 2018 e assinatura do contrato de permissão em 26 de outubro de 2018.

2.1. Prazo da Permissão – 30 (trinta) anos, contados a partir da data da celebração do contato.

2.2. Objetivo da Permissão – exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

2.3. Áreas de Permissão – municípios de Armazém, Gravatal, Imaruí, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, todos no Estado de Santa Catarina.

2.4. Mecanismo de Atualização das Tarifas de Fornecimento de Energia Elétrica – O contrato de permissão também estabelece que as tarifas passem por processos de reajuste e revisão anualmente.

Os critérios e metodologias para reajuste e revisão das tarifas de energia elétrica são definidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em regulamentação específica.

A receita requerida para períodos anuais, que representa a receita necessária para as distribuidoras manterem o seu equilíbrio econômico-financeiro, é segregada em duas parcelas para fins de sua determinação:

Parcela A: representa os custos “não gerenciáveis” das distribuidoras, ou seja, aqueles cujo montante e



variação estão fora do controle e influência da permissionária.

Parcela B: representa os custos “gerenciáveis”, inerentes as operações de distribuição de energia elétrica, estando assim sujeitos ao controle ou influência das práticas de gestão adotadas pela permissionária.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais e foram aprovadas pelo conselho de administração e pelo conselho fiscal.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/1976 – lei das sociedades por ações, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades. Estão igualmente de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas Conselho Federal de Contabilidade – CFC, citadas pelas siglas NBC; ITG e; CTG. Observam ainda os preceitos da Lei 5.764/1971 que trata especificamente das sociedades cooperativas, além de atender as normas específicas emitidas pela ANEEL.

Essas demonstrações seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício.

Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

4. Resumo das Principais Práticas Contábeis

4.1. Conversão de Operações em Moeda Estrangeira – A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira. A moeda funcional da cooperativa é o Real (R\$).

4.2. Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos no curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações no curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

4.3. Contas a Receber – Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da



provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

4.4. Estoques – Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

4.5. Ativos e Passivos Regulatórios – em conformidade com o Comunicado Técnico – CTG 08, estão presentes os requisitos básicos para o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos ou passivos financeiros com característica de direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa ou outro instrumento financeiro a uma contraparte claramente identificada.

A Cooperativa reconheceu os efeitos temporários representados pelos componentes financeiros da tarifa, registrando os valores em subtítulos específicos, denominados Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, em contrapartida de Receita com Demais Ativos e Passivos Financeiros.

4.6. Não Circulante – Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

4.7. Ativo Financeiro Indenizável (Permissão) – Refere-se a parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da permissão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

A amortização do ativo intangível dos contratos de permissão é calculada pela taxa de depreciação regulatória dos bens individuais. A amortização é reconhecida na rubrica de custo de operação e despesas operacionais.

4.8. Intangível – Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida pelo outorgante para ser utilizada pelo outorgado como parte do contrato de permissão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com as disposições do NBC TG 04 (R4) – Ativo Intangível e a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão e do Comunicado Técnico CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A cooperativa entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível exceda o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição.



4.9. Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment – A cooperativa analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a cooperativa estima o valor recuperável do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, a cooperativa reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

4.10. Benefícios a Empregados – Os pagamentos de benefícios como salários, férias vencidas ou proporcionais, e os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.11. Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo – Os ativos e passivos de longo prazo da cooperativa são ajustados a valor presente, quando aplicável.

4.12. Provisão para Litígios – Os Passivos contingentes são provisionados sempre que a perda for avaliada como provável, com provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão nem divulgação.

4.13. Ingressos e Receitas, Dispêndios e Despesas – A cooperativa segue o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento dos ingressos/receitas e dispêndios/despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

4.13.1. Ingresso e Receita Não Faturada – Corresponde ao ingresso/receita de fornecimento de energia elétrica entregue ao consumidor e não faturada, e ao ingresso/receita de utilização da rede de distribuição, calculada em base estimada, referentes ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

4.13.2 Ingresso e Receita de Construção – A cooperativa contabiliza ingressos/receitas e dispêndios/custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (a) a atividade fim da cooperativa é a distribuição de energia elétrica; (b) todo ingresso/receita de construção está relacionado com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica; e (c) algumas construções de infraestrutura poderão ser terceirizadas com partes não relacionadas. Mensalmente a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como dispêndio/custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

4.14. Operações com Partes Relacionadas – A caracterização da relação existente entre as operações com partes relacionadas tem regras específicas para cada tipo de transação e são realizadas em



condições e prazos firmados entre as partes.

4.15. Tributação do Resultado – A tributação dos ganhos e resultados é calculada tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social é apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

O Imposto de Renda corrente, quando apurado, é calculado e contabilizado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% sobre a base excedente a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) anuais, e a Contribuição Social à alíquota de 9%, calculada e escriturada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação vigente.

Sobre as diferenças temporárias são constituídos impostos diferidos. Os ativos e passivos diferidos são registrados nos ativos e passivos não circulantes. Os impostos diferidos serão realizados com base nas alíquotas que se espera serem aplicáveis no período que o ativo será realizado ou o passivo liquidado. Tais ativos e passivos não são descontados a valor presente. Os prejuízos fiscais de Imposto de Renda e bases negativas de Contribuição Social podem ser compensados anualmente, observando-se o limite de até 30% do lucro tributável para o exercício.

4.16. Operações com Terceiros – As operações com não associados são escrituradas destacadamente de modo a permitir a apuração do resultado em separado, para o cálculo da base de incidência de tributos, em atendimento a ITG 2004 – Entidades Cooperativas, conforme apresentamos na demonstração de resultado para efeito de cálculo do IRPJ e CSLL nota 30.

O resultado positivo gerado em operações com não associados, após a dedução dos tributos, são destinados integralmente a Reserva (Fundo) de Assistência Técnica e Educacional – RATES.

5. Instrumentos Financeiros

5.1. Considerações Gerais e Gerenciamento de Riscos – A cooperativa mantém operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão reconhecidas na contabilidade e os instrumentos financeiros são:

Caixa e Equivalentes de Caixa: apresentados na nota 6;

Contas a Receber de Clientes: apresentados na nota 7;

Ativo Financeiro Líquido: apresentados na nota 10;

Outros Ativos Circulantes: apresentados na nota 12;

Ativo Financeiro Indenizável: apresentados na nota 15;



Fornecedores: apresentados na nota 17;

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures: apresentado na nota 18.

5.2. Valor Justo

| Instrumentos Financeiros | 2023 | | 2022 | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Valor Contábil | Valor de Mercado | Valor Contábil | Valor de Mercado |
| Ativo | 11.071,89 | 11.071,89 | 9.586,25 | 9.586,25 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.463,54 | 2.463,54 | 2.928,74 | 2.928,74 |
| Contas a receber de clientes | 5.511,76 | 5.511,76 | 4.348,93 | 4.348,93 |
| Ativo Financeiro Líquido | 1.379,25 | 1.379,25 | 1.400,69 | 1.400,69 |
| Outros Ativos Circulantes | 1.717,34 | 1.717,34 | 907,89 | 907,89 |
| Subvenção e Subsídio Tarifários | 1.131,63 | 1.131,63 | 694,24 | 694,24 |
| Outros Créditos | 124,21 | 124,21 | 102,44 | 102,44 |
| Ativo Financeiro Indenizável (Permissão) | 461,50 | 461,50 | 111,21 | 111,21 |
| Passivo | 9.317,05 | 9.317,05 | 13.808,13 | 13.808,13 |
| Fornecedores | 7.937,50 | 7.937,50 | 12.036,22 | 12.036,22 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 1.379,55 | 1.379,55 | 1.771,91 | 1.771,91 |

5.3. Classificação dos Instrumentos Financeiros

| Instrumentos Financeiros | Destinados a Venda | Empréstimos e Recebíveis | Outros Passivos Financeiros | Total |
|--|--------------------|--------------------------|-----------------------------|------------------|
| Ativo | - | 11.071,89 | - | 11.071,89 |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | 2.463,54 | - | 2.463,54 |
| Contas a receber de clientes | - | 5.511,76 | - | 5.511,76 |
| Ativo Financeiro Líquido | - | 1.379,25 | - | 1.379,25 |
| Outros Ativos Circulantes | - | 1.717,34 | - | 1.717,34 |
| Subvenção e Subsídio Tarifários | - | 1.131,63 | - | - |
| Outros Créditos | - | 124,21 | - | - |
| Ativo Financeiro Indenizável (Permissão) | - | 461,50 | - | - |
| Passivo | - | - | 9.317,05 | 9.317,05 |
| Fornecedores | - | - | 7.937,50 | 7.937,50 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | - | - | 1.379,55 | 1.379,55 |

5.4. Fatores de Risco que Podem Afetar os Negócios

5.4.1. Risco de Crédito: Advém da possibilidade de a cooperativa não receber valores decorrentes de operações de distribuição de energia elétrica ou de créditos detidos junto a instituições financeiras geradas por operações de aplicação financeira.

5.4.2. Risco de Gerenciamento de Capital: Advém da escolha da cooperativa em adotar uma estrutura de financiamentos para suas operações.



6. Caixa e Equivalentes de Caixa

| | Tipo de Aplicação | Remuneração | 2023 | 2022 |
|-------------------------------------|--------------------------------|-------------|-----------------|-----------------|
| Caixa e Bancos | | | 284,62 | 176,41 |
| Aplicações no Mercado Aberto | | | | |
| Banco Bradesco S/A | Invest Fácil Bradesco | 5% CDI | 32,96 | 63,80 |
| Caixa Econômica Federal | Caixa FIC Empresas RF REF DI L | 12,53% aa | 0,08 | 0,63 |
| Banco do Brasil S/A | Renda Fixa BB Rende Fácil | Variável | 363,23 | 186,55 |
| Banco Bradesco S/A | CDB | 105% CDI | 718,36 | 2.501,35 |
| Banco Safra S/A | Fundo SAF Extra Banco | Variável | 1.009,29 | - |
| Banco Safra S/A | Renda Fixa | Variável | 55,00 | - |
| | | | 2.178,92 | 2.752,33 |
| | | | 2.463,54 | 2.928,74 |

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, para resgate a partir de 90 dias.

7. Contas a Receber de Clientes

Os valores a receber são principalmente provenientes do fornecimento de energia elétrica aos associados da cooperativa e estão registrados no ativo circulante. Compreende o valor faturado e não faturado, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência, líquido da provisão para perdas prováveis no recebimento dos créditos. O valor de energia elétrica não faturada é baseado em estimativa.

| | Saldos Vincendos | Vencidos | | Créditos de Liquidação Duvidosa | Total | |
|-------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------------------------|-----------------|-----------------|
| | | até 90 dias | mais 90 dias | | 2023 | 2022 |
| Consumidores | | | | | | |
| Residencial | 959,05 | 53,67 | 190,27 | - 190,22 | 1.012,77 | 756,43 |
| Industrial | 1.354,97 | 43,06 | 491,68 | - 488,43 | 1.401,27 | 1.039,55 |
| Comercial | 275,68 | 14,22 | 65,37 | - 63,48 | 291,79 | 246,73 |
| Rural | 1.027,91 | 47,09 | 90,16 | - 61,15 | 1.104,01 | 907,08 |
| Poder Público | 37,62 | 0,31 | 21,79 | - 21,63 | 38,09 | 22,47 |
| Iluminação Pública | 74,09 | - | 34,66 | - 34,66 | 74,09 | 61,09 |
| Serviços Públicos | 15,35 | - | 0,13 | - 0,13 | 15,36 | 9,65 |
| Renda Não Faturada | 1.317,57 | - | - | - | 1.317,57 | 1.067,63 |
| Serviços Taxados/Outros | 358,08 | - | - | - 101,27 | 256,81 | 238,30 |
| | 5.420,31 | 158,36 | 894,06 | - 960,97 | 5.511,76 | 4.348,93 |

Os valores a receber de não associados contidos na tabela acima era de R\$ 475,90 mil no encerramento do exercício de 2023.

8. Tributos a Compensar

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| Ativo Circulante | | |
| Imposto de Renda | 220,18 | 46,51 |
| Contribuição Social | 104,18 | 31,08 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 48,21 | 38,82 |
| ICMS a Recuperar | 201,11 | 216,44 |
| Outros Tributos a Compensar | - | 489,96 |
| | 573,68 | 822,81 |
| Ativo Não Circulante | | |
| ICMS a Recuperar | 153,43 | 313,81 |
| | 153,43 | 313,81 |



8.1. ICMS a Recuperar - Os valores de ICMS a recuperar referem-se a créditos decorrentes de aquisição de bens destinados a infraestrutura de prestação do serviço da cooperativa (Ativo Permanente - CIAP), instituído pela Lei Complementar nº 87/1996, que serão recuperados mensalmente na razão de 1/48 conforme determina a Lei Complementar nº 102/2000.

9. Estoque

| | 2023 | 2022 |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| Materiais por Categoria | | |
| Condutores | 0,23 | 0,55 |
| Estruturas | 0,14 | 3,79 |
| Medidores | 2,15 | 3,84 |
| Chaves | 1,86 | 1,65 |
| Parafusos e Ferragens | 16,48 | 23,84 |
| Isoladores | 2,39 | 3,66 |
| Materiais Diversos | 4,92 | 13,05 |
| | 28,17 | 50,38 |

10. Ativo e Passivo Financeiro – Componentes Financeiros da Tarifa

Os componentes financeiros da tarifa representam as diferenças temporárias nos custos/dispêndios não gerenciáveis, assim definidos pela ANEEL, e ainda não repassados às tarifas de fornecimento de energia elétrica.

Os referidos custos/dispêndios integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado, à medida que o ingresso/receita correspondente é faturado aos consumidores, conforme normas do setor de energia elétrica e disposições da ANEEL.



| | 2023 | 2022 |
|------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Ativo Financeiro | | |
| Neutralidade da Tarifa | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| TFSEE - Neutralidade | 0,05 | 1,24 |
| CDE - Neutralidade | 58,40 | 44,28 |
| PROINFA - Neutralidade | 2,85 | 5,19 |
| IF - CUSD Energia | 176,77 | 930,51 |
| ESS e EER | 19,69 | 11,14 |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| IF - CUSD Energia | 715,25 | - |
| TFSEE - Neutralidade | - | 0,43 |
| CDE - Neutralidade | - | 20,18 |
| PROINFA - Neutralidade | - | 2,61 |
| | 973,01 | 1.015,58 |
| Outros Ativos Financeiros | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| Outros Ativos Financeiros | 199,38 | 101,22 |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| Outros Ativos Financeiros | 206,86 | 283,89 |
| | 406,24 | 385,11 |
| | 1.379,25 | 1.400,69 |
| Passivo Financeiro | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| TFSEE - Neutralidade | 0,80 | - |
| CDE - Neutralidade | 24,99 | 88,13 |
| PROINFA - Neutralidade | 6,35 | 33,45 |
| Retenção Bandeiras Tarifárias | 121,74 | - |
| ESS e EER | 2,30 | - |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| TFSEE - Neutralidade | 4,49 | - |
| CDE - Neutralidade | 396,01 | - |
| PROINFA - Neutralidade | 69,82 | - |
| Retenção Bandeiras Tarifárias | - | 270,71 |
| Ressarcimento PeD | 9,42 | - |
| ESS e EER | 54,74 | - |
| | 690,66 | 392,29 |
| Outros Passivos Financeiros | | |
| <u>Em Constituição</u> | | |
| Outros Passivos Financeiros | 146,71 | 425,84 |
| <u>Em Amortização</u> | | |
| Outros Passivos Financeiros | 646,48 | - |
| | 793,19 | 425,84 |
| | 1.483,85 | 818,13 |

11. Despesas Pagas Antecipadamente – Dispêndios/Despesas Antecipadas

As despesas/dispêndios antecipadas referem-se aos gastos com prêmios de seguro pagos antecipadamente, tendo como cobertura o edifício sede da cooperativa e frota de veículo, conforme nota 33.



12. Outros Ativos Circulantes

| | 2023 | 2022 |
|-----------------------------|-----------------|-----------------|
| Empregados | 66,48 | 67,22 |
| Adiantamento a Fornecedores | 1.796,83 | 761,48 |
| PROINFA - Antecipação | 56,17 | 57,99 |
| Uso Mútuo de Postes | 68,04 | 44,44 |
| Serviços em Curso | 249,90 | 26,78 |
| Subvenção CDE | 1.131,63 | 694,24 |
| | 3.369,05 | 1.652,15 |

13. Outros Ativos não Circulantes

13.1. Crédito junto a COOPERZEM Geração

A COOPERZEM Geração é uma cooperativa criada a partir do desmembramento da atividade de geração de energia elétrica, originalmente integrada à atividade de distribuição de energia elétrica, cujo evento de desmembramento ocorreu no ano de 2009. A área de atuação para fins de admissão de associado é a mesma da COOPERZEM Distribuição, havendo coincidência entre os quadros de associados de ambas as cooperativas.

No encerramento do exercício de 2022 a COOPERZEM Distribuição possuía um crédito junto a COOPERZEM Geração, decorrente de aportes de recursos para viabilizar a conclusão de um investimento em geração de energia elétrica, denominado PCH (CGH) Volta Grande, cuja obra foi encerrada em dezembro de 2016, com o início da geração de energia elétrica.

Os aportes foram necessários devido ao atraso na conclusão da construção da referida CGH e ao esgotamento das fontes de recurso em instituições financeiras para tal. Esperava-se a pronta devolução dos recursos a partir da entrada em funcionamento da unidade geradora de energia elétrica, o que não se materializou devido a conjuntura de contratação de venda da energia gerada e de outros endividamentos da COOPERZEM Geração.

O saldo a receber foi objeto de negociação contratual entre as cooperativas sendo estabelecido o prazo de amortização de 30 anos com carência de 5 anos e juros de 0,25% ao mês. No exercício de 2022 o saldo foi reclassificado para o subgrupo 1220 – Bens e Atividades Não Vinculadas a Concessão, levando-se em consideração o fato da operação ter origem antes da contratação da permissão.

| | 2023 | 2022 |
|-------------------|-----------|-----------|
| COOPERZEM Geração | 15.057,43 | 15.058,90 |



14. Participações Societárias Permanentes

| | Participação | Valor | |
|---|--------------|--------------|--------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Participações Societárias - Avaliados pelo Custo | | | |
| CREDIVALE - SICOOB | 0% | 40,22 | 40,22 |
| CRESOL - Santo Amaro | 0% | 0,73 | 0,73 |
| CRESOL - Armazém | 0% | 0,23 | 0,23 |
| | | 41,18 | 41,18 |

15. Ativo Financeiro Indenizável (Permissão)

O Contrato de Permissão de Serviços Públicos de Energia Elétrica n. 007/2018, de 26 de outubro de 2018, celebrados entre a União (Poder Concedente – Outorgante) e a cooperativa (Permissionário – Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela cooperativa.

Com base nas características estabelecidas no contrato de permissão de distribuição de energia elétrica da cooperativa, a administração entende que estão atendidas as condições para aplicação da Interpretação Técnica ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição de energia elétrica, abrangendo:

- a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da permissão classificado como ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente e;
- b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificado como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de distribuição é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através do consumo de energia efetuada pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da permissão e; (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da permissão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.



A mutação dos bens da permissão, representados pelo ativo intangível da permissão e ativo financeiro indenizável está demonstrada a seguir:

| | Ativo Financeiro Indenizável |
|--|---------------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 40,90 |
| Transferência para Ativo Financeiro | 70,31 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 111,21 |
| Transferência para Ativo Financeiro | 350,29 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 461,50 |

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------|------------------|------------------|
| Ativo Intangível - Permissão | 17.998,71 | 16.680,13 |
| Soma do Intangível | 17.998,71 | 16.680,13 |
| Ativo Financeiro Indenizável | 461,50 | 111,21 |
| Soma do Financeiro | 461,50 | 111,21 |

16. Intangível

| | Custo | Amortização Acumulada | Valor Residual | Transf.Ativo Financeiro | Obrigações Especiais | Saldo |
|--|------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------|-------------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2021 | 20.961,52 | - 7.391,20 | 13.570,32 | - 40,90 | - 634,41 | 12.895,01 |
| Direito de uso da permissão | 25.264,45 | - 7.760,58 | 17.503,87 | - 111,21 | - 712,53 | 16.680,13 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 25.264,45 | - 7.760,58 | 17.503,87 | - 111,21 | - 712,53 | 16.680,13 |
| Direito de uso da permissão | 27.889,79 | - 8.573,01 | 19.316,78 | - 461,50 | - 856,57 | 17.998,71 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 27.889,79 | - 8.573,01 | 19.316,78 | - 461,50 | - 856,57 | 17.998,71 |

16.1. Contrato de Permissão - O ativo intangível da permissão representa o direito de exploração dos serviços de construção e prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica que será recuperado através do consumo e consequente faturamento aos consumidores.

A ANEEL estabelece a vida útil econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é razoável e adequada para efeitos contábeis e regulatórios e representa a melhor estimativa de vida útil econômica dos bens, aceitas pelo mercado dessa indústria.

A amortização do intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela COOPERZEM Distribuição, com expectativa de amortização por ano, limitados ao prazo da permissão.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da permissão, será alocado como contas a receber vinculadas a permissão.

16.2. Obrigações Especiais - As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais destinados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à permissão. As referidas obrigações não são passivos onerosos nem créditos dos associados.



A amortização das obrigações especiais é calculada com base na taxa média de amortização dos ativos correspondentes.

O saldo das citadas obrigações, verificado ao final do período de permissão, será deduzido do valor residual dos ativos, para efeitos de indenização por parte da União.

17. Fornecedores

| | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Circulante | | |
| Suprimento de Energia Elétrica | | |
| Celesc Distribuidora S.A. | 3.562,17 | 8.161,26 |
| Materiais e Serviços | | |
| Material | 588,86 | 469,87 |
| Serviço | 446,92 | 602,83 |
| | 1.035,78 | 1.072,70 |
| | 4.597,95 | 9.233,96 |
| Não Circulante | | |
| Suprimento de Energia Elétrica | | |
| Celesc Distribuidora S.A. | 3.339,55 | 2.802,26 |

18. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

Os saldos dos empréstimos referem-se à modalidade de Empréstimos Bancários conforme detalhamento das contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para a finalidade de capital de giro. As garantias estão representadas por avais dados pelos representantes da cooperativa.

Os saldos dos financiamentos referem-se à modalidade de Financiamentos contraídos para aquisição de bens da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As garantias estão representadas por recebíveis por meio de reserva de meios de pagamento.

| | Contas | Modalidade | Encargos | Vencimento | Total | |
|----|-------------------------------------|--------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|
| | | | | | 2023 | 2022 |
| a) | Circulante | | | | | |
| | Banco VW - CCB - 009.745.815 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 22/07/2026 | 63,57 | 56,82 |
| | Banco VW - CCB - 009.745.828 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 30/07/2026 | 62,57 | 55,94 |
| | Banco VW - CCB - 010.121.566 | Célula de Crédito | 0,99% a. m. | 08/07/2025 | 54,71 | 48,61 |
| | Arrendamento Mercantil - Patrimônio | Arrendamento Patrimonial | 0,50% a. m. | 31/05/2027 | 250,00 | 93,86 |
| | | | | | 430,85 | 255,23 |
| b) | Não Circulante | | | | | |
| | Banco VW - CCB - 009.745.815 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 22/07/2026 | 116,43 | 179,99 |
| | Banco VW - CCB - 009.745.828 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 30/07/2026 | 121,23 | 183,81 |
| | Banco VW - CCB - 010.121.566 | Célula de Crédito | 0,99% a. m. | 08/07/2025 | 35,03 | 89,74 |
| | Arrendamento Mercantil - Patrimônio | Arrendamento Patrimonial | 0,50% a. m. | 31/05/2027 | 676,01 | 1.063,14 |
| | | | | | 948,70 | 1.516,68 |

18.1. Arrendamento Mercantil Patrimonial

A operação de arrendamento patrimonial refere-se ao serviço de uso da infraestrutura da administração central da cooperativa, registrada em conformidade com a NBC TG 06(R3).



19. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

| | 2023 | 2022 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Folha de Pagamento Líquida | 300,90 | 288,02 |
| Provisões Trabalhistas | | |
| Férias | 383,09 | 338,74 |
| Encargos Sociais Sobre Férias | 168,90 | 140,09 |
| | 551,99 | 478,83 |
| | 852,89 | 766,85 |

20. Tributos a Recolher

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------------|-----------------|---------------|
| Passivo Circulante | | |
| Imposto de Renda | 306,44 | 72,30 |
| Contribuição Social | 118,96 | 34,67 |
| PIS - Faturamento | 11,55 | 6,34 |
| COFINS - Faturamento | 98,49 | 70,69 |
| ICMS a Recolher | 737,11 | 208,48 |
| INSS a Recolher | 101,54 | 88,27 |
| FGTS a Pagar | 33,22 | 32,52 |
| PIS - Folha de Pagamentos | 4,10 | 4,07 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte | 0,61 | 0,04 |
| Contribuição Social na Fonte | 1,10 | 0,09 |
| Outros Tributos a Recolher | 0,12 | 0,53 |
| | 1.413,24 | 518,00 |
| Passivo Não Circulante | | |
| ICMS a Recolher | 141,36 | 179,12 |
| PIS/COFINS - Faturamento | 195,58 | 224,88 |
| | 336,94 | 404,00 |

20.1. Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro - O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro estão representados pelo seu valor a recolher apurado por estimativa e ajustado mensalmente com base no lucro real, conforme balancete de redução, considerado o método mais vantajoso de pagamento dos tributos pela administração. A base de apuração dos tributos está demonstrada na nota 30.

21. Taxas Regulamentares

| | 2023 | 2022 |
|---|---------------|---------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 379,41 | 350,47 |
| Taxa de Fiscalização - TFSEE | 4,81 | 5,27 |
| Demais Encargos Setoriais | 71,81 | - |
| | 456,03 | 355,74 |



22. Outros Passivos Circulantes

| | 2023 | 2022 |
|------------------------------|-----------------|-----------------|
| Passivo Circulante | | |
| <u>Outras Contas a Pagar</u> | | |
| Consumidores | 1.035,36 | 1.458,57 |
| Convênios de Arrecadação | 346,05 | 341,80 |
| | 1.381,41 | 1.800,37 |

23. Provisão para Litígios

23.1. Passivo Circulante – Pedido de Ressarcimento – Demanda originada por consumidor que acionou a cooperativa buscando revisão da classe de consumo na qual estava inserido, com influência direta na tarifa praticada. Após revisão técnica do padrão de classificação da classe de consumo adotado nessa ocasião e em consulta ao corpo de advogados, em audiência conciliatória, foi firmado acordo para ressarcimento das possíveis perdas e danos causados. A expectativa é de que a quitação ocorra ainda no exercício de 2024 e está provisionada no valor de R\$ 300 mil.

23.2. Passivo Não Circulante – INSS – Não Incidência sobre Verbas Indenizatórias – A cooperativa procedeu levantamento de créditos por recolhimentos indevidos ao INSS referentes a tributação de verbas indenizatórias, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2022, a fim de buscar a compensação dos valores correspondentes, tendo como base os pareceres da PGFN/CRJ/COJUD nº 15.147/2020 e 1.626/2021.

Saldo da Provisão:

| 2023 | INSS | Total |
|------------------|--------|--------|
| Valor do Tributo | 305,88 | 305,88 |
| 2022 | INSS | Total |
| Valor do Tributo | 647,65 | 647,65 |

24. Patrimônio Líquido

24.1. Capital Social

24.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 252,96 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022, o capital social estava representado por 251,47 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

24.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.



O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo à participação de 9.713 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.598 associados.

24.2. Natureza e Finalidade das Reservas

24.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

24.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

24.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de distribuição.

24.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir.

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado do Exercício | 6.905,58 | 5.404,92 |
| Destinações | | |
| RATES | 1.190,84 | 429,82 |
| Reserva Legal | 601,55 | 320,23 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 2.105,43 | 1.120,79 |
| | 3.897,82 | 1.870,84 |
| Realização de Reservas | | |
| RATES | 206,02 | 50,04 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 615,35 | 520,06 |
| | 821,37 | 570,10 |
| Sobras a Disposição da AGO | 3.829,13 | 4.104,18 |



25. Ingresso/Receita Operacional

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| a) Fornecimento de Energia Elétrica | | |
| Residencial | 3.046,67 | 4.534,22 |
| Industrial | 4.056,08 | 5.251,53 |
| Comercial, Serviços e Outras Atividades | 1.063,07 | 1.669,25 |
| Rural | 3.865,30 | 5.577,64 |
| Poder Público | 194,60 | 305,07 |
| Iluminação Pública | 254,48 | 436,74 |
| Serviço Público | 44,51 | 65,97 |
| Renda Não Faturada | 79,12 | 8,74 |
| | 12.603,83 | 17.831,68 |
| b) Ingresso e Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | |
| Residencial | 6.676,83 | 5.649,33 |
| Industrial | 8.888,96 | 6.543,05 |
| Comercial, Serviços e Outras Atividades | 2.329,73 | 2.079,77 |
| Rural | 8.470,86 | 6.949,35 |
| Poder Público | 426,47 | 380,10 |
| Iluminação Pública | 557,70 | 544,15 |
| Serviço Público | 97,54 | 82,20 |
| Renda Não Faturada | 170,86 | 11,09 |
| | 27.618,95 | 22.216,86 |
| c) Ingresso e Receita de Construção | 3.001,06 | 4.159,67 |
| d) Outros Ingressos e Receitas Operacionais | | |
| Uso Mútuo de Postes | 534,31 | 468,12 |
| Doações, Contribuições e Subvenções | 10.164,58 | 9.491,46 |
| Rendas de Prestação de Serviços | 194,68 | 24,98 |
| Outras Receitas | 982,70 | 1.480,52 |
| | 11.876,27 | 11.465,08 |
| | 55.100,11 | 55.673,29 |

26. Deduções da Receita/Ingressos

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|------------------|
| Tributos Sobre Ingresso e Receita | | |
| COFINS | 368,76 | 317,06 |
| PIS | 79,90 | 68,70 |
| ICMS | 6.357,78 | 7.149,86 |
| | 6.806,44 | 7.535,62 |
| Encargos Setoriais | | |
| CDE | 4.292,48 | 3.221,31 |
| TFSEE - Taxa de Fiscalização | 61,36 | 58,28 |
| Bandeiras Tarifárias | 329,71 | 2.087,76 |
| | 4.683,55 | 5.367,35 |
| | 11.489,99 | 12.902,97 |



27. Ingresso e Receita Operacional Líquida

| | Receita Bruta | PIS/PASEP e COFINS | ICMS | Encargos do Consumidor | Receita Líquida |
|---|------------------|--------------------|-------------------|------------------------|------------------|
| Em 2023 | | | | | |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 12.603,83 | - 140,59 | - 1.992,21 | - 1.467,59 | 9.003,44 |
| Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica | 27.618,95 | - 308,07 | - 4.365,57 | - 3.215,96 | 19.729,35 |
| Receita de Construção | 3.001,06 | - | - | - | 3.001,06 |
| Outras Receitas Operacionais | 11.876,27 | - | - | - | 11.876,27 |
| | 55.100,11 | - 448,66 | - 6.357,78 | - 4.683,55 | 43.610,12 |
| Em 2022 | | | | | |
| Fornecimento de Energia Elétrica | 17.831,68 | - 171,76 | - 3.183,49 | - 2.389,82 | 12.086,61 |
| Ingresso/Receita Disponibilidade da Rede Elétrica | 22.216,86 | - 214,00 | - 3.966,37 | - 2.977,53 | 15.058,96 |
| Receita de Construção | 4.159,67 | - | - | - | 4.159,67 |
| Outras Receitas Operacionais | 11.465,08 | - | - | - | 11.465,08 |
| | 55.673,29 | - 385,76 | - 7.149,86 | - 5.367,35 | 42.770,32 |

28. Dispêndios, Custos e Despesas e Despesas Operacionais

| | Dispêndios e Custos de Bens e/ou Serviços | Dispêndios e Despesas com Vendas | Dispêndios e Despesas Gerais e Administ. | Outros Ing./Rec. (Disp./Disp.) Líquidas | Total |
|--|---|----------------------------------|--|---|--------------------|
| Em 2023 - Natureza dos Gastos | | | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | - 14.249,07 | - | - | - | 14.249,07 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfá | - 692,25 | - | - | - | 692,25 |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | - 7.428,02 | - | - | - | 7.428,02 |
| Pessoal e Administradores | - 3.946,36 | - | - 1.031,37 | - | 4.977,73 |
| Material | - 1.201,94 | - | - 70,29 | - | 1.272,23 |
| Serviços de Terceiros | - 643,41 | - | - 1.506,90 | - | 2.150,31 |
| Arrendamentos e Aluguéis | - | - | - 265,01 | - | 265,01 |
| Depreciação e Amortização | - 1.078,30 | - | - 27,01 | - | 1.105,31 |
| Dispêndio e Custo de Construção | - 3.001,06 | - | - | - | 3.001,06 |
| Outros Dispêndios, Custos e Despesas | - 685,40 | - 42,78 | - 144,38 | - 183,30 | 1.055,86 |
| | - 32.925,81 | - 42,78 | - 3.044,96 | - 183,30 | - 36.196,85 |
| Em 2022 - Natureza dos Gastos | | | | | |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | - 18.651,11 | - | - | - | 18.651,11 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda - Proinfá | - 463,45 | - | - | - | 463,45 |
| Encargo de Uso de Rede Elétrica | - 4.922,24 | - | - | - | 4.922,24 |
| Pessoal e Administradores | - 4.056,09 | - | - 864,87 | - | 4.920,96 |
| Material | - 1.021,61 | - | - 88,81 | - | 1.110,42 |
| Serviços de Terceiros | - 542,87 | - | - 1.391,51 | - | 1.934,38 |
| Arrendamentos e Aluguéis | - | - | - 275,56 | - | 275,56 |
| Depreciação e Amortização | - 978,54 | - | - 11,59 | - | 990,13 |
| Dispêndio e Custo de Construção | - 4.159,67 | - | - | - | 4.159,67 |
| Outros Dispêndios, Custos e Despesas | - 101,86 | - 49,09 | - 250,82 | - 252,15 | 653,92 |
| | - 34.897,44 | - 49,09 | - 2.883,16 | - 252,15 | - 38.081,84 |

28.1. Dispêndio/Custo de Construção – Corresponde aos valores aplicados no ativo intangível e que, conforme a ITG 01 (R1) Contratos de Concessão, deve ser registrada como custo. Em contrapartida registra a receita/ingresso correspondente, decorrente do direito de receber, via tarifa, o valor investido.



29. Detalhamento do Resultado Financeiro

| | 2023 | 2022 |
|---|----------------|-------------------|
| (-) Ingressos e Receitas Financeiras | | |
| Rendas de Aplicação Financeira | 223,65 | 176,15 |
| Acréscimo Moratório S/Fatura de Energia | 262,79 | 256,27 |
| Outros Ingressos e Receitas Financeiras | 52,57 | 270,32 |
| | 539,01 | 702,74 |
| Dispêndios e Despesas Financeiras | | |
| Tarifas Bancárias | 316,06 | 688,24 |
| Juros e Demais Encargos Financeiros | 300,89 | 1.122,07 |
| Outros Dispêndios e Despesas Financeiras | 4,35 | 1,97 |
| | 621,30 | 1.812,28 |
| | - 82,29 | - 1.109,54 |

30. IRPJ e CSLL - Demonstração de Resultado para Efeito Tributário

| Contas | Resultado | | Soma | Resultados Diferidos | Total |
|--|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | Não Tributável | Tributável | | | |
| Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | 5.996,81 | 1.334,17 | 7.330,98 | - | 7.330,98 |
| Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ | - | 306,44 | 306,44 | - | 306,44 |
| Contribuição Social S/Lucro Líquido - CSLL | - | 118,96 | 118,96 | - | 118,96 |
| Resultado Líquido do Exercício - 2023 | 5.996,81 | 908,77 | 6.905,58 | - | 6.905,58 |
| Resultado Líquido do Exercício - 2022 | 3.202,26 | 269,71 | 3.471,97 | - | 3.471,97 |

31. Informações por Segmento e Atividades de Negócios

31.1. Segmentos e Atividades de Negócios

31.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

31.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

31.2. Áreas Geográficas – Os segmentos e atividades de negócios de distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Gravatal, Rio Fortuna, São Bonifácio e São Martinho, todos no Estado de Santa Catarina.

31.3. Principais Clientes – As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2022 chegaram a perfazer um montante de R\$ 1.381 mil, representando 3,48% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

32. Partes Relacionadas

A administração da cooperativa entende que os relacionamentos com pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em sua área de atuação não se caracterizam pelo interesse econômico, devido a igualdade



de direito entre os associados nas deliberações sociais das sociedades cooperativas.

O interesse do associado em relação à cooperativa restringe-se a obtenção do serviço e não a remuneração do investimento (capital), influência nas deliberações ou controle econômico, motivo pelo qual os relacionamentos com fornecedores de bens e serviços à cooperativa, por associados, são considerados como partes não relacionadas.

| | 2023 | | | 2022 | | |
|---------------------------------------|-------|--------------|---------------|-------|--------------|---------------|
| | Ativo | Passivo | Resultado | Ativo | Passivo | Resultado |
| Pessoal Chave da Administração | | | | | | |
| Presidência e conselhos | - | 17,16 | 445,74 | - | 13,48 | 382,73 |
| Encargos sociais | - | 2,65 | 52,74 | - | 4,70 | 42,96 |
| | - | 19,81 | 498,48 | - | 18,18 | 425,69 |

33. Seguros

Os seguros são considerados suficientes para cobertura dos riscos envolvidos, abrangendo a frota de veículos e prédio seda da entidade conforme descrito a seguir:

| Descrição | Vigência | Valor Prêmio | Valor Danos Segurados | |
|-------------------------------------|------------|--------------|-----------------------|-----------------|
| | | | Materiais | Pessoais |
| Frota - Veículos Pesados e Passeio | 07/05/2024 | 39,44 | 2.850,00 | 3.141,00 |
| Predio e Conteúdo (Escritório Sede) | 24/03/2024 | 2,72 | 2.165,00 | - |
| Seguro Vida | 06/05/2024 | 11,93 | - | 6.228,22 |
| | | 54,09 | 5.015,00 | 9.369,22 |

A cooperativa possui ainda seguro de vida com cobertura acidental no caso de morte e invalidez permanente para todos os funcionários.

34. Contingências

34.1. Litígio Fiscal Tributário – ICMS Sobre TUSD

Com o advento da Medida Provisória nº 255, de 29 de junho de 2022, adotada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, versando sobre a redução da alíquota do ICMS sobre energia elétrica, entre outros temas tributários e, em decorrência da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022, houve entendimento claro sobre a não incidência do ICMS sobre a TUSD. Mesmo diante da clareza de entendimento, a Federação das Cooperativas de Energia do Estado de Santa Catarina – FECOERUSC enviou consulta à Secretaria de Estado da Fazenda solicitando esclarecimento específico sobre o tema, obtendo resposta considerada afirmativa sobre a não incidência do tributo sobre a TUSD.

Diante das normas e entendimentos acima a cooperativa passou a não tributar a TUSD sobre o faturamento, aplicando o procedimento para as competências correspondentes ao período de setembro a dezembro de 2022.

Em 20 de dezembro de 2022 um dos representantes dos auditores fiscais do Grupo Setorial Energia Elétrica – GESENE manifestou-se diretamente ao superintendente da FECOERUSC nos seguintes termos:



Por ora, a SEF/SC não irá implementar a não incidência sobre os serviços de transmissão, distribuição e encargos setoriais fixada pela LC 194/2022, pois aguarda negociações que estão sendo conduzidas no STF, bem como, o desenlace da ADI 7195 que será julgada no memo tribunal.

Ante a manifestação da autoridade de fiscalização a cooperativa alterou novamente o procedimento tributário, retornando à tributação da TUSD pela incidência do ICMS.

Para os valores cujo período de faturamento o tributo não foi cobrado, a cooperativa estimou o montante de R\$ 981 mil e espera negociar o perdão ou o parcelamento da dívida junto a autoridade tributária.

34.2. Litígio Fiscal Tributário – INSS – Não Incidência sobre Verbas Indenizatórias – A cooperativa procedeu levantamento de créditos por recolhimentos indevidos ao INSS referentes a tributação de verbas indenizatórias, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2022, a fim de buscar a compensação dos valores correspondentes.

A tese se baseia nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) publicado em 05 de fevereiro de 2021, conforme o Despacho nº 42/2021 – “aprovo” os Pareceres PGFN/CRJ/COJUD nº 15.147/2020 e 1.626/2021, os quais consolidam o entendimento de que não incidem contribuições previdenciárias sobre o aviso prévio indenizado. O órgão excepcionou desse posicionamento o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º salário, com a justificativa de que essa última verba possui natureza remuneratória, em seu entendimento e conforme jurisprudência majoritária do STJ.

Até que se confirme o crédito tributário a cooperativa contabilizou os valores correspondentes como obrigação em caráter de litígio fiscal tributário.

34.3. Demais Ações nas quais a Cooperativa Figura como Ré

Demais ações nas quais a cooperativa figura como ré no âmbito cível e trabalhista, decorrentes das atividades operacionais e administrativa, próprias e decorrentes das suas atividades.

A natureza das contingências pode ser sumariada como segue:

| Comarca | Classe do Processo | Valor da Causa | Prognóstico de Perda | Depósito Judicial | Provisão Contábil |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| Santo Amaro da Imperatriz - SC | Ação de Usucapião | 380.000,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 8.905,50 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 18.485,76 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Reclassificação Tarifária | 10.000,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Reclassificação Tarifária | 10.000,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Reclassificação Tarifária | 45.000,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 8.039,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 4.819,05 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 4.500,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 2.419,00 | Possível | Não | Não |
| Armazém - SC | Ação de Regresso | 2.974,00 | Possível | Não | Não |
| Soma | | 495.142,31 | | | |



35. Outras Informações

35.1. Subvenção CDE – Desconto Tarifário

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar os descontos aplicados nas tarifas do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605 de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 650,01 mil reais e de R\$ 454,85 mil reais em 31 de dezembro de 2022.

35.2. Subvenção CDE – Baixa Densidade de Carga

Valor a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, para compensar a reduzida densidade de carga do mercado da COOPERZEM Distribuição, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 3º, da Lei nº 9.427 de 26 de dezembro de 1996. Os recursos são oriundos da CDE e homologados pela ANEEL em processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 473 mil reais e em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 232,34 mil reais.

35.3. Reajuste Tarifário

Para fins do reajuste tarifário de 2023 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4 a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2023, resultou em R\$ 39.024.682,83. Deste total, 58,13% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 22.686.343,31 e à parcela B, correspondendo a 41,87%, o valor de R\$ 16.338.339,52.

35.3.1. Resultado do Reajuste

As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da Resolução Homologatória nº 3.111, de 27 de setembro de 2022, ficaram, em média, reajustadas em 8,24%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.255 de 26 de setembro de 2023.

35.4. Avais – Não existem avais concedidos em nome da cooperativa em favor de funcionários, diretores, associados ou terceiros.

36.5. ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão – A COOPERZEM Distribuição elaborou as presentes demonstrações contábeis em consonância com o que determina a legislação societária. Para fins de melhor apuração do resultado da atividade regulada e em atendimento a Resolução Normativa ANEEL n.º 933/2021, foi também elaborado as Demonstrações Contábeis Regulatórias as quais serão objeto de



publicação específica e encaminhamento à ANEEL juntamente com a Prestação Anual de Contas do exercício.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022 e foram observadas pela COOPERZEM Distribuição a partir do referido período.

Armazém, 31 de dezembro de 2023.

Marcelino Gabriel Heerdt
Presidente
687.961.539-20

Márcio Rodrigues
Contador
CRC - SC 024.440/O – 0



3 - PARECER DO CONSELHO FISCAL



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Associados:

Em cumprimento às determinações estatutárias com o mandato que nos foi conferido, declaramos que procedemos um minucioso exame dos documentos, estado de caixa, contas bancárias, contabilidade, balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica relativos ao exercício de 2023.

Com base nas reuniões regulamentares de nossa gestão durante as quais tomamos conhecimento de todos os negócios da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica, e tendo encontrado tudo em ordem conforme determina o estatuto social, e em vista da realização da Assembleia Geral Ordinária estamos emitindo o PARECER FAVORÁVEL no sentido de que sejam aprovadas pela Assembléia Geral as contas do ano de 2023 por estar tudo em perfeita ordem.

Encaminhe-se o presente parecer a Assembleia Geral Ordinária para apreciação.

Armazém-SC em 01 de março de 2024

Evani Lole

Dionisio Effting

Ricardo de Souza Carvalho

Anselmo Machado da Rosa

Andre Otavio Exterkoetter Laurindo

Lourival Leonardo Doerner



4 - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE – CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores, Conselheiros e Associados da
**COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-COOPERZEM
DISTRIBUIÇÃO**
Armazém – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da Administração e não expressamos conclusão de auditoria sobre esse relatório. A cooperativa está desobrigada de apresentar o Relatório da Administração. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como apropriados e necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERZEM COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis


Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 08 de março de 2024.


Hermenegildo João Vanoni

Sócio Responsável – Contador – CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S

CRC-SC 4.012



5 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – CONTABILIDADE REGULATÓRIA



Senhoras e Senhores Associados,

Apresentamos a seguir, relatório das principais atividades no exercício de 2023, em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, os quais consideramos importantes para divulgar o desempenho da Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM Distribuição para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

Carta do Presidente

Cenário

A COOPERZEM Distribuição atua no segmento de distribuição de energia elétrica, aproveitando seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de 61 anos de existência.

Em 2023, o bom desempenho da economia na área da concessão, resultou em um reflexo positivo sobre a demanda por energia elétrica com um incremento de 13,36% em relação a 2022.

Distribuição

A COOPERZEM Distribuição distribui energia elétrica em seis dos 295 municípios do Estado, dos quais, três são parcialmente atendidos pela cooperativa, representando aproximadamente 0,01% dos consumidores do Estado de Santa Catarina.

Ligação de consumidores – o exercício de 2023 encerrou com 178 novas unidades consumidoras, representando um aumento de 2,09% quando comparado com a posição no encerramento do exercício de 2023.

Número de Consumidores

| Consumidores | 2022 | 2023 |
|--------------------|--------------|--------------|
| Residencial | 5.138 | 5.350 |
| Industrial | 161 | 159 |
| Comercial | 537 | 554 |
| Rural | 2.567 | 2.512 |
| Poderes Públicos | 106 | 112 |
| Iluminação Pública | 6 | 6 |
| Serviço Público | 15 | 15 |
| Total | 8.530 | 8.708 |
| Variação | 1,84% | 2,09% |

Comportamento do mercado - A distribuição de energia elétrica realizada pela COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO no período de janeiro a dezembro de 2023 foi de 62 GWh (55 GWh em 2022).

O segmento do mercado que mais contribuiu para esse resultado foi o industrial, a classe representa 36,92% da energia distribuída.

A seguir são apresentados resultados sobre o consumo e sua variação no período:

Mercado Atendido

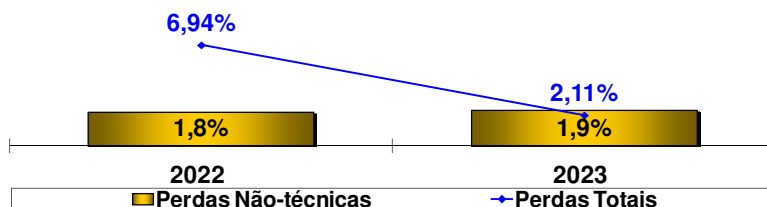


| Mercado Atendido - GWh | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
| Energia Faturada | 46,87 | 48,35 | 53,15 | 54,82 | 62,14 |
| Fornecimento | 46,87 | 48,35 | 53,15 | 54,82 | 62,14 |
| Residencial | 10,79 | 11,51 | 11,94 | 12,23 | 13,29 |
| Industrial | 14,15 | 14,40 | 17,43 | 18,23 | 22,94 |
| Comercial | 4,18 | 3,69 | 3,98 | 4,26 | 4,47 |
| Rural | 15,03 | 16,29 | 17,12 | 17,38 | 18,66 |
| Poderes Públicos | 0,77 | 0,56 | 0,70 | 0,80 | 0,84 |
| Iluminação Pública | 1,76 | 1,73 | 1,83 | 1,75 | 1,75 |
| Serviço Público | 0,19 | 0,17 | 0,17 | 0,17 | 0,19 |
| Suprimento p/ Agentes de Distribuição | - | - | - | - | - |
| Uso da Rede de Distribuição | - | - | - | - | - |
| Consumidores Livres/Dist./Ger. | - | - | - | - | - |
| Consumidores Rede Básica | - | - | - | - | - |
| Total | 46,87 | 48,35 | 53,15 | 54,82 | 62,14 |
| Variação | 6,62% | 3,16% | 9,94% | 3,13% | 13,36% |

As perdas totais de energia sobre a energia requerida apresentaram uma diminuição relevante em comparação com o exercício anterior, reflexo dos investimentos na modernização e constante manutenção das redes de distribuição.

Balço Energético

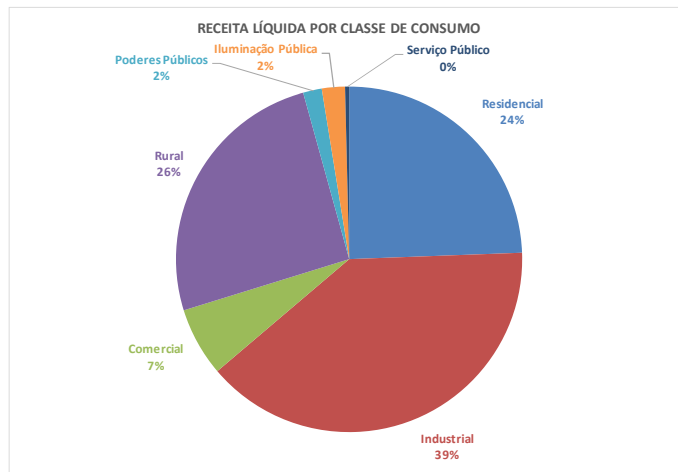
| Energia Requerida - GWh | 2022 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| Venda de Energia | 54,82 | 62,14 |
| - Fornecimento | 54,82 | 62,14 |
| - Suprimento p/ agentes de distribuição | - | - |
| Consumidores Livres/Dist./Ger. | - | - |
| Consumidores Rede Básica | - | - |
| Mercado Atendido | 54,82 | 62,14 |
| Perdas na Rede Básica | | |
| Perdas na Distribuição | 4,09 | 1,34 |
| Perdas Técnicas | 3,03 | 0,14 |
| Perdas não Técnicas - PNT | 1,06 | 1,20 |
| PNT / Energia Requerida % | 1,8% | 1,9% |
| Perdas Totais - PT | 4,09 | 1,34 |
| PT / Energia Requerida % | 6,94% | 2,11% |
| Total | 58,90 | 63,48 |



Receita - A receita decorrente do fornecimento de energia elétrica no exercício, líquida do ICMS, importou em R\$ 31,9 milhões, conforme quadro a seguir:



| Classe | Receita Líquida em R\$ mil | | |
|--------------------|----------------------------|------------------|--------|
| | 2023 | 2022 | % |
| Residencial | 7.778,45 | 8.061,43 | 24,41% |
| Industrial | 12.545,84 | 10.682,92 | 39,37% |
| Comercial | 2.047,69 | 2.392,31 | 6,43% |
| Rural | 8.129,54 | 8.866,02 | 25,51% |
| Poderes Públicos | 551,76 | 576,09 | 1,73% |
| Iluminação Pública | 689,57 | 779,93 | 2,16% |
| Serviço Público | 120,16 | 116,82 | 0,38% |
| Total | 31.863,01 | 31.475,52 | |



Número de consumidores - O número de consumidores faturados em dezembro de 2023 apresentou um aumento de 2,09% sobre o ano anterior, como se pode observar no quadro a seguir:

| Classe | Número de consumidores | | |
|--------------------|------------------------|--------------|--------------|
| | 2023 | 2022 | % |
| Residencial | 5.350 | 5.138 | 4,13% |
| Industrial | 159 | 161 | -1,24% |
| Comercial | 554 | 537 | 3,17% |
| Rural | 2.512 | 2.567 | -2,14% |
| Poderes Públicos | 112 | 106 | 5,66% |
| Iluminação Pública | 6 | 6 | 0,00% |
| Serviço Público | 15 | 15 | 0,00% |
| Total | 8.708 | 8.530 | 2,09% |

Tarifas - A tarifa média de fornecimento de energia elétrica em 2023 foi de R\$ 641,45/MWh, sendo 6,79% superior em relação a de 2022.

| Classe | Tarifa Média de Fornecimento em R\$/MWh | |
|--------------------|---|--------|
| | 2023 | 2022 |
| Residencial | 680,33 | 642,98 |
| Industrial | 680,33 | 642,98 |
| Comercial | 680,33 | 642,98 |
| Rural | 680,33 | 604,11 |
| Poderes Públicos | 680,33 | 642,98 |
| Iluminação pública | 408,20 | 385,79 |
| Serviço Público | 680,33 | 642,98 |



Qualidade do fornecimento - Os dois principais indicadores da qualidade do fornecimento de energia elétrica são o DEC (duração equivalente de interrupções por consumidor) e o FEC (frequência equivalente de interrupções por consumidor). A evolução desses indicadores é demonstrada no quadro a seguir:

| Ano | DEC (horas) | FEC (interrupções) |
|------|-------------|--------------------|
| 2019 | 0,00 | 0,00 |
| 2020 | 0,00 | 0,00 |
| 2021 | 8,78 | 9,98 |
| 2022 | 21,33 | 16,40 |
| 2023 | 7,14 | 8,24 |

Tendo em vista a data de assinatura do contrato de permissão com o agente regulador, a avaliação dos indicadores da COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO iniciou no ano de 2021.

Atendimento ao consumidor – A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO não participa do Programa Luz para Todos, tendo em vista que todos os domicílios de sua área de permissão se encontram atendidos.

Tecnologia da informação

A administração da COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO se considera adequadamente atenta as tecnologias de informação no que se refere a qualidade de serviços aos seus consumidores e ao cumprimento de exigências do órgão regulador ANEEL.

A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO mantém uma página na rede mundial de computadores (www.cooperzem.com.br), com o objetivo de modernizar o acesso à informação por parte de seus associados, consumidores e demais interessados. Estão disponíveis no referido endereço informações corporativas e de interesse geral.

Novos negócios e parcerias

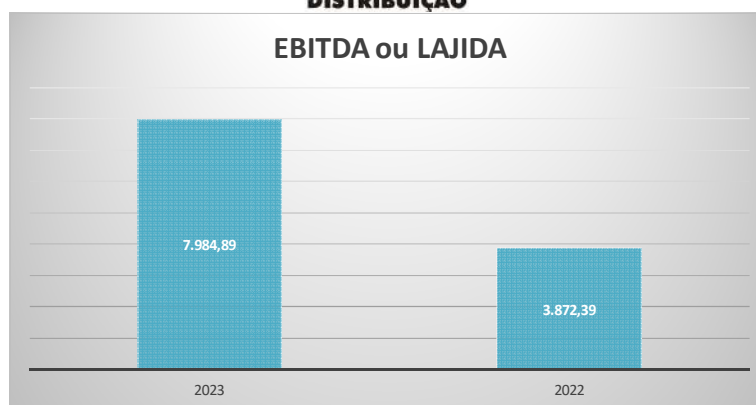
A COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO não participa em outros ambientes empresariais e de mercado, atuando exclusivamente na distribuição de energia elétrica.

Desempenho econômico-financeiro

Em 2023, o resultado líquido foi de R\$ 5.620,26 e em 2022 de R\$ 1.885,70, demonstrando uma redução no resultado líquido. A Receita Operacional Líquida – ROL foi de R\$ 40.609,07 em 2023, e em 2022 de R\$ 38.610,66.

O EBITDA ou LAJIDA, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, em 2023, foi de R\$ 7.984,89, superior em 106,20% em relação ao de 2022, que foi de R\$ 3.872,39, conforme variação abaixo:

| Reconciliação do Resultado Operacional | Valores em R\$ mil | | |
|--|--------------------|-----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | Varição |
| Resultado Operacional | 6.127,95 | 3.102,21 | 97,53% |
| (+/-) Resultado Financeiro | -82,29 | -1.109,54 | -92,58% |
| (+) Depreciação e Amortização | 1.939,23 | 1.879,72 | 3,17% |
| EBITDA | 7.984,89 | 3.872,39 | 106,20% |



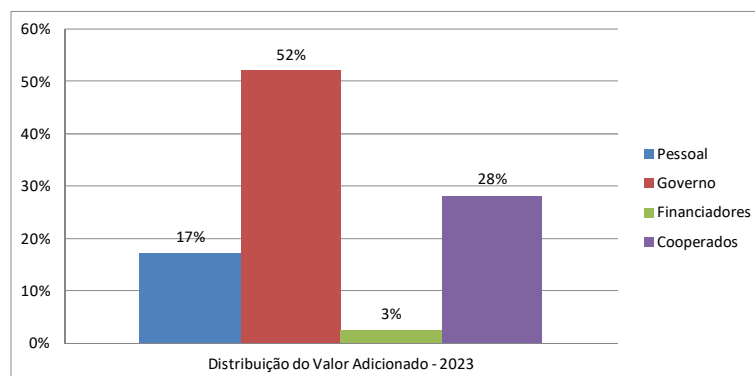
Investimentos: Em 2023 os investimentos estruturais e patrimoniais realizados pela COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO importaram no montante de R\$ 2.774,32 mil, conforme detalhamento a seguir:

| Classe | Investimentos em R\$ mil | | |
|-----------------------|--------------------------|-----------------|----------------|
| | 2023 | 2022 | Variação |
| Obras de Distribuição | 2.581,58 | 2.508,27 | 2,92% |
| Veículos | 175,00 | 987,53 | -82,28% |
| Equipamento Geral | 13,35 | - | - |
| Instalações Gerais | 4,39 | - | - |
| Total | 2.774,32 | 3.495,80 | -20,64% |

Captações de recursos: Os investimentos de 2023 foram realizados exclusivamente com recursos próprios.

Valor adicionado: Em 2023, o valor adicionado gerado como riqueza pela COOPERZEM Distribuição foi de R\$ 24.497,96 (R\$/mil) representando 47,02% da Receita Operacional Bruta, com a seguinte distribuição:

| Distribuição | Valor Adicionado em 2023 - Em R\$ mil | |
|---------------|---------------------------------------|-------------|
| | Valor | % |
| Pessoal | 4.229,06 | 17% |
| Governo | 12.742,02 | 52% |
| Financiadores | 621,30 | 3% |
| Cooperados | 6.905,58 | 28% |
| Total | 24.497,96 | 100% |



Composição do Capital Social: O capital social é representado por 252,96 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social estava representado por 251,47 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:



- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está representado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.713 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.598 associados.

Relações com o mercado: A COOPERZEM Distribuição busca manter seus colaboradores atualizados, incentivando sua participação em seminários, cursos técnicos, jurídicos, administrativos e comerciais, fazendo com que estes se aprimorem no conhecimento do setor elétrico e cooperativista.

A missão da COOPERZEM Distribuição é atuar de forma rentável no mercado de energia, serviços e segmentos de infraestrutura e afins, promovendo a satisfação dos associados, clientes e colaboradores, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

A COOPERZEM Distribuição pretende ser a melhor empresa nos serviços que presta e reconhecida por seus resultados obtidos, mantendo-se competitiva.

A COOPERZEM Distribuição busca os seguintes valores:

- Satisfação dos associados, clientes, colaboradores e fornecedores;
- Confiabilidade, junto aquelas com as quais a empresa se relaciona;
- Qualidade nos processos e resultados;
- Ética transparência e profissionalismo;
- Responsabilidade social e ambiental e;
- Segurança e qualidade de vida.

Gestão

Administração: a cooperativa vem mantendo com uniformidade sua postura administrativa, priorizando o atendimento aos consumidores, de acordo com os padrões mais elevados de qualidade, sempre atenta às novas tecnologias de materiais e serviços bem como de sistemas de atendimento.

Planejamento empresarial: O êxito que a Outorgada vem obtendo em seu processo de adaptação às mudanças aceleradas no setor elétrico se deve em grande parte à qualidade de seu planejamento empresarial.

Gestão pela qualidade total: Em 2023, as atividades relacionadas com a Gestão pela Qualidade Total, renovação da certificação da NBR ISO 9001:2008, coleta de dados e apuração de indicadores de continuidade individuais e coletivos e de qualidade no atendimento comercial na distribuição de energia elétrica e tratamento das reclamações dos associados e consumidores, na área de permissão da COOPERZEM Distribuição.

Recursos humanos: Em 2023 a Outorgada manteve programas de formação técnica e desenvolvimento profissional e humano de seus empregados. De modo a manter a Outorgada a par da evolução nas áreas tecnológica e gerencial e oferecer aos empregados oportunidades de desenvolvimento de suas habilidades e potenciais. Dessa forma, a unidade de treinamento está proporcionando, em associação com instituições de ensino, cursos superiores moldados às necessidades e operações da Outorgada. Convênio firmado com a Federação das cooperativas permite a realização desses cursos nas modernas instalações de ensino daquela Entidade.

Como resultado do contínuo investimento tecnológico e da política de treinamento de seu quadro técnico funcional, combinado com constantes programas de demissões voluntárias e aposentadorias incentivadas, o quadro de empregados da Outorgada apresenta significativa redução nos últimos anos.



Responsabilidade social: Cada vez mais, a COOPERZEM Distribuição vem reforçando seu papel de empresa cidadã. Ciente de sua responsabilidade social tem atuado por meio de políticas, programas e práticas voltadas para o meio ambiente, o desenvolvimento econômico, social e cultural junto à comunidade.

COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO em números

| Atendimentos | 2023 | 2022 | Varição |
|--------------------------------------|-------------|-------------|----------------|
| Número de Consumidores | 8.708 | 8.530 | 2,09% |
| Número de Empregados | 47 | 52 | -9,62% |
| Número de Consumidores por Empregado | 185 | 164 | 12,95% |
| Número de Diretores | 25 | 25 | 0,00% |
| Número de Municípios Atendidos | 6 | 6 | 0,00% |
| Número de Agências | 0 | 0 | 0,00% |
| Número de Postos de Atendimento | 3 | 3 | 0,00% |
| Número de Postos de Arrecadação | 5 | 5 | 0,00% |

| Mercado | 2023 | 2022 | Varição |
|---|-------------|-------------|----------------|
| Área de Concessão (Km ²) | 859 | 859 | 0,00% |
| Demanda Máxima (MWh/h) | 13,000 | 13,000 | 0,00% |
| Distribuição Direta (GWh) | 62,14 | 54,82 | 13,35% |
| Consumo Residencial Médio (KWh/ano) | 2.436 | 2.323 | 4,83% |
| Tarifa Média Fornecimento (R\$ por MWh) | 641,45 | 600,69 | 6,79% |
| População Atendida | 15.619 | 15.300 | 2,08% |

Agradecimentos

Registramos nossos agradecimentos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da COOPERZEM Distribuição. Nossos reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional, extensivamente a todos os demais que direta ou indiretamente contribuíram para o cumprimento da missão da COOPERZEM Distribuição.

Armazém - SC, 31 de dezembro de 2023.

A Administração



6 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – CONTABILIDADE REGULATÓRIA 2023



Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Balço Patrimonial

(Valores expressos em milhares de reais)

| ATIVO | NE | 2023 | 2022 |
|---|-----------|------------------|------------------|
| Ativo Circulante | | 13.346,48 | 11.218,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.463,54 | 2.928,74 |
| Consumidores | 4 | 5.511,76 | 4.348,93 |
| Serviços em Curso | | 131,19 | 9,72 |
| Tributos Compensáveis | | 573,68 | 822,81 |
| Almoxarifado Operacional | | 28,17 | 50,38 |
| Ativos Regulatórios | 6 | 1.379,25 | 1.400,69 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | | 21,03 | 14,31 |
| Outros Ativos Circulantes | | 3.237,86 | 1.642,42 |
| Ativo Não Circulante | | 46.374,43 | 46.008,70 |
| Tributos Compensáveis | | 153,43 | 313,81 |
| Outros Ativos Não Circulantes | | 15.057,43 | 15.058,90 |
| Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão | | 41,18 | 41,18 |
| Imobilizado | 5 | 31.122,39 | 30.594,81 |
| TOTAL DO ATIVO | | 59.720,91 | 57.226,70 |
| PASSIVO | NE | 2023 | 2022 |
| Passivo Circulante | | 10.916,22 | 13.748,28 |
| Fornecedores | | 4.597,95 | 9.233,96 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 7 | 430,85 | 255,23 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | 852,89 | 766,85 |
| Tributos | | 1.413,24 | 518,00 |
| Provisão para Litígios | 9 | 300,00 | |
| Encargos Setoriais | | 456,03 | 355,74 |
| Passivos Regulatórios | 6 | 1.483,85 | 818,13 |
| Outros Passivos Circulantes | | 1.381,41 | 1.800,37 |
| Passivo Não Circulante | | 5.787,64 | 6.083,11 |
| Fornecedores | | 3.339,55 | 2.802,25 |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 7 | 948,70 | 1.516,68 |
| Tributos | | 336,94 | 404,00 |
| Provisão para Litígios | 9 | 305,88 | 647,65 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão | 10 | 856,57 | 712,53 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 16.703,86 | 19.831,39 |
| Patrimônio Líquido | 11 | 43.017,05 | 37.395,31 |
| Capital Social | | 252,96 | 251,47 |
| Outros Resultados Abrangentes | | 13.090,93 | 13.090,94 |
| Reserva de Sobras | | 27.129,35 | 21.881,67 |
| Sobras à Disposição da Assembleia | | 2.543,81 | 2.171,23 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 59.720,91 | 57.226,70 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

(Valores expressos em milhares de reais)

| | NE | 2023 | 2022 |
|---|----|------------------|------------------|
| Receita Operacional | 12 | 52.099,06 | 51.513,62 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | 12.788,84 | 17.505,76 |
| Receita pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | 27.618,95 | 22.216,86 |
| Ativos e Passivos Regulatórios | - | 185,01 | 325,92 |
| Serviços Cobráveis | | 194,68 | 24,99 |
| Doações, Contrib. e Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido | | 10.164,59 | 9.491,46 |
| Outras Receitas Não Vinc. a Concessão do Serv. de Energia | | 1.517,01 | 1.948,63 |
| (-) Deduções da Receita Operacional | | 11.489,99 | 12.902,96 |
| (-) Tributos sobre a Receita | | 6.806,44 | 7.535,62 |
| ICMS | | 6.357,78 | 7.149,86 |
| PIS-PASEP | | 79,90 | 68,70 |
| COFINS | | 368,76 | 317,06 |
| (-) Encargos do Consumidor | | 4.683,55 | 5.367,34 |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE | | 4.292,48 | 3.221,30 |
| Taxa de Fiscalização de Serv. de Energia Elétrica - TFSEE | | 61,36 | 58,28 |
| Outros Encargos | | 329,71 | 2.087,76 |
| (=) Receita Operacional Líquida | | 40.609,07 | 38.610,66 |
| (-) Custos do Serviço de Energia Elétrica | | 22.369,35 | 24.036,80 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | | 14.941,33 | 19.114,56 |
| Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição | | 7.428,02 | 4.922,24 |
| (=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis | | 18.239,72 | 14.573,86 |
| (-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B" | | 12.111,77 | 11.471,65 |
| Pessoal e Administradores | 14 | 4.977,73 | 4.920,96 |
| Material | | 1.272,23 | 1.110,42 |
| Serviços de Terceiros | | 2.150,31 | 1.934,38 |
| Arrendamentos e Aluguéis | | 282,24 | 275,56 |
| Seguros | | 28,22 | 22,23 |
| Doações, Contribuições e Subvenções | | 318,85 | 149,72 |
| Provisões | - | 240,34 | 49,09 |
| (-) Recuperação de Despesas | - | 41,19 | 39,26 |
| Tributos | | 77,96 | 58,10 |
| Depreciação e Amortização | | 1.939,23 | 1.879,72 |
| Outros Custos | | 711,81 | 161,90 |
| Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica | | 634,72 | 948,83 |
| (=) Resultado do Serviço | | 6.127,95 | 3.102,21 |
| (+) Resultado Financeiro | - | 82,29 | 1.109,54 |
| Despesas Financeiras | | 621,30 | 1.812,29 |
| Receitas Financeiras | | 539,01 | 702,75 |
| (=) Resultado antes do IRPJ e da CSLL | | 6.045,66 | 1.992,67 |
| Contribuição Social | | 118,96 | 34,67 |
| Imposto de Renda | | 306,44 | 72,30 |
| (=) Resultado líquido do exercício | | 5.620,26 | 1.885,70 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica
CNPJ 78.829.843/0001-92
Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
 (Valores expressos em milhares de reais)

| Mutações | Capital Social | Outros Resultados Abrangentes | Reservas de Sobras | | | Sobras ou Perdas Acumuladas | Totais |
|--------------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------|----------|------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| | | | Reserva Legal | RAT ES | Reserva de Manut. Ampl. e Melhoria | | |
| Saldo em 31/12/2021 | 249,83 | 14.677,22 | 4.000,30 | 3.579,27 | 10.196,77 | 2.804,58 | 35.507,97 |
| Aumento de Capital: | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 1,64 | - | - | - | - | - | 1,64 |
| Destinação do Resultado - AGO | | | | | | | |
| - Aumento de Reservas | - | - | - | - | 2.804,58 | - 2.804,58 | - |
| Reversão de Reservas | - | 1.586,28 | - | 50,04 | 520,05 | - 2.156,37 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 1.885,70 | 1.885,70 |
| - Destinações Estatutárias | - | - | 320,23 | 429,82 | 1.120,79 | - 1.870,84 | - |
| Saldo em 31/12/2022 | 251,47 | 13.090,94 | 4.320,53 | 3.959,05 | 13.602,09 | 2.171,23 | 37.395,31 |
| Aumento de Capital: | | | | | | | |
| - Por Integralização de Quotas | 1,49 | - | - | - | - | - | 1,49 |
| Destinação do Resultado - AGO | | | | | | | |
| - Aumento de Reservas | - | - | - | - | 2.171,23 | - 2.171,23 | - |
| Reversão de Reservas | - | 1.285,32 | - | 206,02 | 615,34 | - 2.106,68 | - |
| Resultado Líquido do Exercício | - | - | - | - | - | 5.620,26 | 5.620,26 |
| - Destinações Estatutárias | - | - | 601,55 | 1.190,83 | 2.105,43 | - 3.897,81 | - |
| Saldo em 31/12/2023 | 252,96 | 11.805,62 | 4.922,08 | 4.943,86 | 17.263,41 | 3.829,13 | 43.017,06 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



Cooperzem Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica

CNPJ 78.829.843/0001-92

Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022

Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Valores expressos em milhares de reais)

| | 2023 | 2022 |
|--|-------------------|-----------------|
| Atividades Operacionais | | |
| Sobra Líquida do Exercício | 5.620,26 | 1.885,70 |
| Despesas (Receitas) que Não Afetam o Caixa: | 3.178,84 | 3.219,83 |
| Depreciação e Amortização | 2.225,92 | 2.055,24 |
| Baixas do Imobilizado | 994,70 | 1.206,58 |
| Provisões no Exigível a Longo Prazo | - | 41,99 |
| Variações no Ativo | - 2.431,83 | 377,43 |
| Consumidores | - | 1.151,46 |
| Serviços em Curso | - | 7,16 |
| Tributos Compensáveis | 409,51 | 472,38 |
| Almoxarifado Operacional | 22,21 | 19,59 |
| Investimentos Temporários | - | 50,02 |
| Ativos Regulatórios | 21,44 | 226,07 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | - | 5,82 |
| Outros Realizáveis | - | 93,03 |
| Variações no Passivo | - 2.693,39 | 319,05 |
| Fornecedores | - | 306,49 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 86,04 | 22,76 |
| Tributos | 828,18 | 906,00 |
| Encargos Setoriais | 100,29 | 109,99 |
| Passivos Regulatórios | 665,72 | 363,14 |
| Obrigações Vinculadas a Concessão | 144,04 | 78,12 |
| Outros Passivos | - | 1.045,71 |
| Total das Atividades Operacionais | 3.673,88 | 5.163,91 |
| Atividades de Investimento | | |
| Participações Societárias - Outras Cooperativas | - | 5,01 |
| Aplicações no Imobilizado | - | 5.609,09 |
| Total das Atividades de Investimento | - 3.748,20 | 5.614,10 |
| Atividades de Financiamento | | |
| Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | - | 1.143,68 |
| Aumentos de Capital | 1,49 | 1,64 |
| Total das Atividades de Financiamento | - 390,88 | 1.145,32 |
| Total dos Efeitos no Caixa | - 465,20 | 695,13 |
| Saldo Inicial de Caixa | 2.928,74 | 2.233,61 |
| Saldo Final de Caixa | 2.463,54 | 2.928,74 |
| Variação no Caixa | - 465,20 | 695,13 |

As notas explicativas (NE) da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

1. SETOR ELÉTRICO NO BRASIL

O Setor de Energia Elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia ("MME"), o qual possui autoridade exclusiva sobre o Setor Elétrico. A política regulatória para o Setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL").

O fornecimento de energia elétrica a varejo pela COOPERZEM Distribuição é efetuado de acordo com o previsto nas cláusulas de seu Contrato de Permissão.

De acordo com o Contrato de Permissão de Distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) uma parcela referente aos custos de geração, transmissão e Distribuição de energia não gerenciáveis ("Custos da Parcela A"); e (2) uma parcela de custos operacionais ("Custos da Parcela B"). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da Permissão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Empresa.

A outorgada está autorizada a requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, Distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de Distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As Demonstrações Contábeis para fins regulatórios são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da COOPERZEM Distribuição. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis, para fins Regulatórios, especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil.



As informações financeiras, distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, podem não representar adequadamente o desempenho financeiro ou a posição financeira e patrimonial de uma Empresa, apresentando diferenças de valores pela aplicação de algumas normas contábeis societárias distintas das normas regulatórias. Estas divergências estão explicadas em notas explicativas, para melhor entendimento do leitor.

As demonstrações e notas explicativas foram preparadas em Reais (R\$) e estão apresentadas com valores expressos em mil Reais. A cooperativa não possui operações denominadas em Moeda Estrangeira.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas neste relatório, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão de acordo com o que estabelece o Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (permissão).

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

3.2 Imobilizado em curso: o custo compreende o preço dos itens adquiridos acrescido dos demais custos necessários a sua entrada em operação. A Outorgada agrega mensalmente ao custo de aquisição do imobilizado em curso os juros, as variações monetárias e cambiais, e demais encargos financeiros incorridos sobre empréstimos e financiamentos diretamente atribuídos à aquisição ou constituição de ativo qualificável, até o momento que antecede a entrada em funcionamento do ativo.

3.3. Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

Os encargos financeiros, juros e atualizações monetárias incorridos, relativos a financiamentos obtidos de terceiros vinculados ao intangível em andamento, são apropriados às imobilizações intangíveis em curso durante o período de construção do intangível.

3.4. Obrigações especiais vinculadas à permissão: Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias e de consumidores não cooperados das permissionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica.

Esta conta é amortizada pela taxa média de depreciação dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

3.5. Reserva de reavaliação: é realizada proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

A reavaliação foi registrada em 31 de dezembro de 2019, com base em Laudo de Reavaliação para fins de definição das tarifas iniciais, e está de acordo com os montantes homologados pela ANEEL no processo de enquadramento da cooperativa como permissionária de serviço público de energia elétrica.

3.6. Reconhecimento de receita: A receita operacional no curso normal das atividades da Outorgada é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de



que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. A receita de Distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal, é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. Historicamente, a diferença entre a receita não faturada estimada e o consumo real, a qual é reconhecida no mês subsequente, não tem sido relevante. Não existe consumidor que isoladamente represente 10% ou mais do total do faturamento. A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

3.7. Base de Consolidação - Não Aplicável

Do ponto de vista conceitual, as demonstrações individuais só deveriam ser divulgadas publicamente para o caso de entidades que não tivessem investimentos em controladas. No caso de existência desses investimentos, as entidades deveriam divulgar somente as demonstrações consolidadas, conforme estabelecido nas normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB.

A cooperativa não possui investimentos em controladas, havendo coincidência entre a estrutura e apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

4. CONSUMIDORES, CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

| DESCRIÇÃO | VALORES CORRENTES | | | | | | | VALORES RENEGOCIADOS | | | | | Total 2023 | Total 2022 | | |
|---------------------------|-------------------|-----------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|---------------------|-----------------|---------------------------------|------------|--------------|-----------------|-----------------|
| | CORRENTE A VENCER | | CORRENTE VENCIDA | | | | | RENEGOCIADA A VENCER | | RENEGOCIADA VENCIDA | | | | | | |
| | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias | Provisão p/ Devedores Duvidosos | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Provisão p/ Devedores Duvidosos | | | | |
| Fornecimento de Energia | 5.335,21 | - | 21,09 | 31,05 | 15,36 | 835,57 | - | 873,70 | 234,44 | - | - | - | - | 87,26 | 5.511,76 | 4.348,93 |
| Residencial | 1.004,20 | - | 9,47 | 8,58 | 11,87 | 168,87 | - | 190,22 | 60,74 | - | - | - | - | 15,48 | 1.058,03 | 805,80 |
| Industrial | 1.394,90 | - | 3,13 | 3,11 | 0,13 | 488,43 | - | 488,43 | 94,89 | - | - | - | - | 59,88 | 1.436,28 | 1.082,71 |
| Comercial | 288,23 | - | 3,09 | 1,89 | 1,36 | 60,70 | - | 63,48 | 44,99 | - | - | - | - | 5,82 | 330,96 | 283,57 |
| Rural | 1.079,72 | - | 5,33 | 17,05 | 1,91 | 61,15 | - | 61,15 | 33,82 | - | - | - | - | 5,59 | 1.132,24 | 931,48 |
| Poderes Públicos | 37,51 | - | 0,07 | 0,42 | 0,09 | 21,63 | - | 21,63 | - | - | - | - | - | 0,49 | 37,60 | 22,47 |
| Iluminação Pública | 74,09 | - | - | - | - | 34,66 | - | 34,66 | - | - | - | - | - | - | 74,09 | 61,09 |
| Serviço Público | 15,36 | - | - | - | - | 0,13 | - | 0,13 | - | - | - | - | - | - | 15,36 | 9,65 |
| Serviço Taxado e Outos | 123,64 | - | - | - | - | - | - | 14,00 | - | - | - | - | - | - | 109,64 | 84,53 |
| Fornecimento Não Faturado | 1.317,56 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 1.317,56 | 1.067,63 |
| Total | 5.335,21 | - | 21,09 | 31,05 | 15,36 | 835,57 | - | 873,70 | 234,44 | - | - | - | - | 87,26 | 5.511,76 | 4.348,93 |

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída considerando os principais critérios a seguir elencados:

- 1) Análise criteriosa das Contas a Receber para casos específicos;
- 2) Casos normais, conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, sendo:
 - a) Residenciais vencidos a mais de 90 dias;
 - b) Comerciais vencidos a mais de 180 dias e;
 - c) Industrial, Poder Público e Iluminação Pública, vencidos a mais de 360 dias.

Durante o ano de 2023 não houve realização da provisão motivada pelo esgotamento das alternativas de cobrança e recuperação de valores.

5. IMOBILIZADO

5.1. A composição do imobilizado e suas movimentações é como segue:



| Ativo Imobilizado em Serviço - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2022 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2023 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2023 | Valor Líquido em 31/12/2022 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acumulada | Obrigações Especiais Líquidas |
|--|---------------------------|-------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Distribuição | 49.036,45 | - | 1.779,88 | 2.581,58 | - | 49.838,15 | 801,70 | 22.176,51 | 27.661,64 | 28.015,81 | 919,01 | 62,44 | 856,57 |
| Terrenos | 170,10 | - | - | 250,00 | - | 420,10 | 250,00 | - | 420,10 | 170,10 | - | - | - |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 88,15 | - | - | - | - | 88,15 | - | 58,00 | 30,15 | 33,08 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 45.819,21 | - | 1.630,14 | 2.331,58 | - | 46.520,65 | 701,44 | 20.800,16 | 25.720,49 | 25.859,25 | 919,01 | 62,44 | 856,57 |
| Veículos | 2.898,56 | - | 149,74 | - | - | 2.748,82 | 149,74 | 1.283,18 | 1.465,64 | 1.921,69 | - | - | - |
| Móveis e Utensílios | 60,43 | - | - | - | - | 60,43 | - | 36,17 | 25,26 | 31,69 | - | - | - |
| Administração | 1.517,52 | - | - | 192,74 | - | 1.710,26 | 192,74 | 606,43 | 1.103,83 | 1.195,96 | - | - | - |
| Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias | 1.282,51 | - | - | - | - | 1.282,51 | - | 406,13 | 876,38 | 1.132,89 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 199,36 | - | - | 13,35 | - | 212,71 | 13,35 | 166,63 | 46,08 | 42,06 | - | - | - |
| Veículos | - | - | - | 175,00 | - | 175,00 | - | 16,67 | 158,33 | - | - | - | - |
| Móveis e Utensílios | 35,65 | - | - | 4,39 | - | 40,04 | 4,39 | 17,00 | 23,04 | 21,01 | - | - | - |
| Subtotal | 50.553,97 | - | 1.779,88 | 2.774,32 | - | 51.548,41 | 994,44 | 22.782,94 | 28.765,47 | 29.211,77 | 919,01 | 62,44 | 856,57 |

| Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2022 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2023 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) | Depreciação Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2023 | Valor Líquido em 31/12/2022 | Obrigações Especiais Brutas | Amortização Acumulada | Obrigações Especiais Líquidas |
|--------------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------------|-------------------|-------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Distribuição | 1.383,04 | 3.555,46 | - | 2.581,58 | - | 2.356,92 | 973,88 | - | 2.356,92 | 1.383,04 | - | - | - |
| Máquinas e Equipamentos | 223,26 | 801,37 | - | 577,86 | - | 446,77 | 223,51 | - | 446,77 | 223,26 | - | - | - |
| Outros | 1.159,78 | 2.754,09 | - | 2.003,72 | - | 1.910,15 | 750,37 | - | 1.910,15 | 1.159,78 | - | - | - |
| Subtotal | 1.383,04 | 3.555,46 | - | 2.581,58 | - | 2.356,92 | 973,88 | - | 2.356,92 | 1.383,04 | - | - | - |
| Total do Ativo Imobilizado | 51.937,01 | 3.555,46 | 1.779,88 | 192,74 | - | 53.905,33 | 1.968,32 | 22.782,94 | 31.122,39 | 30.594,81 | 919,01 | 62,44 | 856,57 |

5.2. A composição dos saldos do ativo imobilizado é como segue:

| | 2023 | | | 2022 |
|----------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------------------------|------------------|
| | Taxas Anuais médias de depreciação % | Bruto | Depreciação e Amortização Acumulada | Valor Líquido |
| Em serviço | | | | |
| Distribuição | | 49.838,15 | - 22.176,51 | 27.661,64 |
| Custo Histórico | 5,77 | 24.436,77 | - 8.573,09 | 15.863,68 |
| Reavaliação | 3,39 | 25.401,38 | - 13.603,42 | 11.797,96 |
| Administração | | 1.710,26 | - 606,43 | 1.103,83 |
| Custo Histórico | 18,25 | 1.665,67 | - 569,48 | 1.096,19 |
| Reavaliação | 3,15 | 44,59 | - 36,95 | 7,64 |
| Em curso | | 2.356,92 | | 2.356,92 |
| Distribuição | - | 2.356,92 | - | 2.356,92 |
| Administração | - | - | - | - |

5.3. A composição do intangível

A cooperativa não possui custos aplicados ao intangível regulatório.

5.4. A composição da conta Máquinas e Equipamentos da Atividade de Distribuição é como segue:

| Distribuição - Máquinas e Equipamentos - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2022 | Adições (A) | Baixas (B) | Transferencia (C) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2023 | Adições Líquidas (A)-(B)+(C) |
|--|---------------------------|-----------------|-------------------|-------------------|------------------|---------------------------|------------------------------|
| AIS Bruto | 45.819,21 | 2.331,56 | - 1.630,12 | - | 25.106,41 | 46.520,65 | 701,44 |
| Transformador de Distribuição | 7.230,29 | 1.057,05 | - 449,44 | - | 2.400,93 | 7.837,90 | 607,61 |
| Medidor | 1.914,69 | 137,91 | - 34,87 | - | 42,55 | 2.017,73 | 103,04 |
| Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV) | 13.743,63 | 1.061,18 | - 1.048,19 | - | 6.688,18 | 13.756,62 | 12,99 |
| Redes Média Tensão (2,3 kV a 44 kV) | 5.046,26 | 75,42 | - 6,79 | - | 3.571,93 | 5.114,89 | 68,63 |
| Redes Alta Tensão (69 kV) | 191,78 | - | - | - | 130,36 | 191,78 | - |
| Demais Máquinas e Equipamentos | 17.692,56 | - | - 90,83 | - | 12.272,46 | 17.601,73 | - 90,83 |
| Obrigações Especiais do AIS Bruto | - 712,52 | - 174,21 | 30,16 | - | - | 856,57 | - 144,05 |
| Participações, Doações, Subvenções, PEE, P&D, | - 712,52 | - 174,21 | 30,16 | - | - | 856,57 | - 144,05 |

5.5. A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizados, é como segue:

| Adições do Ativo Imobilizado em Curso - R\$ Mil | Material/ Equipamento | Serviços de Terceiro | Mão de obra própria | Juros Capitalizados | Depreciação/ Amortização | Outros Gastos | Total |
|---|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|--------------------------|---------------|-----------------|
| Máquinas e Equipamentos | 2.425,35 | 241,57 | 254,17 | - | - | 70,19 | 2.991,28 |
| Outros | 564,18 | - | - | - | - | - | 564,18 |
| Total das Adições | 2.989,53 | 241,57 | 254,17 | - | - | 70,19 | 3.555,46 |



5.6. Taxas de Depreciação do Ativo Imobilizado

As principais taxas anuais de depreciação por macro atividade, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 2015, são as seguintes:

| | Taxas Anuais de Depreciação |
|-------------------------------|-----------------------------|
| Distribuição | |
| Banco de Capacitores | 6,67 |
| Chave de Distribuição | 6,67 |
| Condutor do Sistema | 3,57 |
| Estrutura do Sistema | 3,57 |
| Regulador de Tensão | 4,35 |
| Transformador de Distribuição | 4,00 |
| Transformador de Medida | 4,35 |
| Administração Central | |
| Equipamento Geral | 6,25 |
| Edificações | 3,33 |
| Veículos | 14,29 |

6. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

O Acordo Geral do Setor Elétrico, assinado em 2001, e a nova regulamentação do Setor de Energia Elétrica implicaram na constituição de diversos ativos e passivos financeiros setoriais, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre parte desses ativos e passivos (são quitados à medida que os ativos e passivos são recebidos e/ou pagos).

a) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

A COOPERZEM Distribuição não apurou valores decorrentes de variação de custos da “Parcela A”.

b) Demais ativos e passivos financeiros setoriais

A movimentação das contas de demais ativos e passivos regulatórios é a seguinte:

| Ativos Financeiros Setoriais - R\$ Mil | Saldo em 31/12/2022 | Adição | Amortização | Remuneração | Transfe-rências | Saldo em 31/12/2023 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante | Não Circulante |
|---|---------------------|---------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|
| Demais Ativos Financeiros Setoriais | 1.400,69 | 812,04 | (833,48) | - | - | 1.379,25 | 922,11 | 457,14 | 1.379,25 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 1.400,69 | 812,04 | (833,48) | - | - | 1.379,25 | 922,11 | 457,14 | 1.379,25 | - |
| Total Ativos Financeiros Setoriais | 1.400,69 | 812,04 | (833,48) | - | - | 1.379,25 | 922,11 | 457,14 | 1.379,25 | - |

| Passivos Financeiros Setoriais - R\$ Mil | Saldo em 31/12/2021 | Adição | Amortização | Remuneração | Transfe-rências | Saldo em 31/12/2022 | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante | Não Circulante |
|---|---------------------|-----------------|-----------------|-------------|-----------------|---------------------|------------------------|-------------------------|-----------------|----------------|
| Demais Passivos Financeiros Setoriais | 818,13 | 1.063,60 | (397,88) | - | - | 1.483,85 | 1.180,96 | 302,89 | 1.483,85 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 818,13 | 1.063,60 | (397,88) | - | - | 1.483,85 | 1.180,96 | 302,89 | 1.483,85 | - |
| Total Passivos Financeiros Setoriais | 818,13 | 1.063,60 | (397,88) | - | - | 1.483,85 | 1.180,96 | 302,89 | 1.483,85 | - |

7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos dos empréstimos referem-se à modalidade de Empréstimos Bancários conforme detalhamento das contratações, cujos recursos foram utilizados exclusivamente para a finalidade de capital de giro. As garantias estão representadas por avais dados pelos representantes da cooperativa.

Os saldos dos financiamentos referem-se à modalidade de Financiamentos contraídos para aquisição de bens da infraestrutura de distribuição de energia elétrica. As garantias estão representadas por recebíveis por meio de reserva de meios de pagamento.



| Contas | Modalidade | Encargos | Vencimento | Total | |
|-------------------------------------|--------------------------|-------------|------------|---------------|-----------------|
| | | | | 2023 | 2022 |
| a) Circulante | | | | | |
| Banco VW - CCB - 009.745.815 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 22/07/2026 | 63,57 | 56,82 |
| Banco VW - CCB - 009.745.828 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 30/07/2026 | 62,57 | 55,94 |
| Banco VW - CCB - 010.121.566 | Célula de Crédito | 0,99% a. m. | 08/07/2025 | 54,71 | 48,61 |
| Arrendamento Mercantil - Patrimônio | Arrendamento Patrimonial | 0,50% a. m. | 31/05/2027 | 250,00 | 93,86 |
| | | | | 430,85 | 255,23 |
| b) Não Circulante | | | | | |
| Banco VW - CCB - 009.745.815 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 22/07/2026 | 116,43 | 179,99 |
| Banco VW - CCB - 009.745.828 | Célula de Crédito | 0,97% a. m. | 30/07/2026 | 121,23 | 183,81 |
| Banco VW - CCB - 010.121.566 | Célula de Crédito | 0,99% a. m. | 08/07/2025 | 35,03 | 89,74 |
| Arrendamento Mercantil - Patrimônio | Arrendamento Patrimonial | 0,50% a. m. | 31/05/2027 | 676,01 | 1.063,14 |
| | | | | 948,70 | 1.516,68 |

8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A COOPERZEM Distribuição não apurou imposto de renda e contribuição social diferido sobre resultados regulatórios.

9. PROVISÕES PARA LITÍGIOS

| R\$ Mil | Trabalhistas | Cíveis | Fiscais | Ambientais | Regulatórios | Outros | Total |
|-----------------------------|--------------|--------|---------------|------------|--------------|--------|---------------|
| Saldos em 31/12/2022 | - | - | 647,65 | - | - | - | 647,65 |
| Atualização | - | - | (341,77) | - | - | - | (341,77) |
| Saldos em 31/12/2023 | - | - | 305,88 | - | - | - | 305,88 |

9.1. Provisão PIS/COFINS – Exclusão da ICMS da Base de Cálculo

Em 28 de janeiro de 2019 a COOPERZEM Distribuição impetrou Mandado de Segurança determinando a abstenção de exigir o PIS e COFINS incidente sobre o ICMS no faturamento.

A partir da competência abril de 2019 a COOPERZEM Distribuição deixou de recolher a parte da Contribuição ao PIS e da COFINS equivalente ao valor dos tributos que resulta do ICMS contido no faturamento, contabilizando o valor como provisão para obrigações em litígios de caráter tributário.

Transitado em julgado, favorável a cooperativa, o valor provisionado foi transferido para outras obrigações a fim de identificar a parcela devida aos consumidores e o reconhecimento dos ganhos e perdas correspondentes.

9.2. INSS – Não Incidência Sobre Verbas Indenizatórias

A cooperativa procedeu levantamento de créditos por recolhimentos indevidos ao INSS referentes a tributação de verbas indenizatórias, no período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2022, a fim de buscar a compensação dos valores correspondentes, tendo como base os pareceres da PGFN/CRJ/COJUD nº 15.147/2020 e 1.626/2021.

10. OBRIGAÇÕES VINCULADAS À CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA

São obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador a às Subvenções destinadas a investimentos no Serviço Público de Energia Elétrica na Atividade de Distribuição. Segue a composição dessas obrigações:



| Obrigações Especiais - R\$ Mil | Depreciação Taxa Média Anual | Custo Histórico | Correção Monetária Especial | Reavaliação | Total |
|--|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------|-------------|----------------|
| Em serviço | | 919,01 | - | - | 919,01 |
| Participação Financeira do Consumidor | 3,28% | 919,01 | - | - | 919,01 |
| (-) Amortização Acumulada - AIS | | (62,44) | - | - | (62,44) |
| Participação Financeira do Consumidor | - | (62,44) | - | - | (62,44) |
| Total | | 856,57 | - | - | 856,57 |

10.1. A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

| Obrigações Especiais - R\$ Mil | Valor Bruto em 31/12/2022 | Adições (a) | Baixas (b) | Transfências (c) | Reavaliação | Valor Bruto em 31/12/2023 | Adições Líquidas (a)-(b)+(c) | Amortização Acumulada | Valor Líquido em 31/12/2023 | Valor Líquido em 31/12/2022 |
|---------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|---------------------|-------------|---------------------------------|------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| Em Serviço | 744,79 | 174,22 | - | - | - | 919,01 | 174,22 | - 62,44 | 856,57 | 712,53 |
| Participação Financeira do Consumidor | 744,79 | 174,22 | - | - | - | 919,01 | 174,22 | - 62,44 | 856,57 | 712,53 |
| Total | 744,79 | 174,22 | - | - | - | 919,01 | 174,22 | - 62,44 | 856,57 | 712,53 |

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11.1. Capital Social

11.1.1. Composição do Capital Social: O capital social é representado por 252,96 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota, em 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2022 o capital social estava representado por 251,47 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada quota.

11.1.2. Movimentação do Capital Social: De acordo com a legislação cooperativista, a conta Capital Social é movimentada nas seguintes hipóteses:

- Na admissão do cooperado, pela subscrição do valor das quotas – partes fixadas no estatuto social;
- Pela subscrição de novas quotas – partes;
- Pela capitalização de sobras e pela incorporação de reservas, exceto as indivisíveis e;
- Pela retirada do cooperado, por demissão, eliminação ou exclusão.

O capital social está apresentado pelo valor totalmente integralizado, correspondendo a participação de 9.713 associados em 31 de dezembro de 2023, no ano de 2022 eram 9.598 associados.

11.2. Natureza e Finalidade das Reservas

11.2.1. Reserva Legal: de caráter indivisível para Distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória (Fundo de Reserva) nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 10% das sobras do exercício social, de eventuais destinações a critério da Assembleia Geral e se destina à cobertura de perdas decorrentes dos atos cooperativos e não cooperativos.

11.2.2. Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social: de caráter indivisível para Distribuição entre os associados, é de constituição obrigatória nos termos da Lei nº 5.764/1971. Tem como base a destinação de 5% das sobras líquidas do exercício social e pelo resultado das operações com terceiros, destinando-se a cobertura de gastos com assistência técnica, educacional e social dos associados e seus dependentes, assim como de seus colaboradores.

11.2.3. Reserva de Ampliação, Manutenção e Melhoria: é constituído estatutariamente por 35% das sobras líquidas do exercício social, de eventuais destinações da Assembleia Geral e se destina a cobrir investimentos e/ou despesas de manutenção e ampliação das redes de Distribuição.

11.2.4. Reserva de Resultados a Realizar: é constituída de resultados não realizados originários do ajuste a valor justo de ativos, líquidos das provisões para o Imposto de Renda e Contribuição Social.



11.3. Sobras a Disposição da Assembleia Geral Ordinária – são as sobras líquidas das destinações das reservas acrescidas as suas reversões. Ficam à disposição da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a sua destinação, conforme demonstrado no quadro a seguir:

| | 2023 | 2022 |
|---|-----------------|-----------------|
| Resultado do Exercício | 5.620,26 | 1.885,70 |
| Destinações | | |
| RATES | 1.190,83 | 429,82 |
| Reserva Legal | 601,55 | 320,23 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 2.105,43 | 1.120,79 |
| | 3.897,81 | 1.870,84 |
| Realização de Reservas | | |
| RATES | 206,02 | 50,04 |
| Reserva de Manutenção, Ampliação e Melhoria | 615,34 | 520,05 |
| Reserva de Reavaliação e Ajuste Patrimonial | 1.285,32 | 1.586,28 |
| | 2.106,68 | 2.156,37 |
| Sobras a Disposição da AGO | 3.829,13 | 2.171,23 |

12. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

| Receita Bruta | Nº de Consumidores | | MWh Mil | | R\$ Mil | |
|---|--------------------|--------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Fornecimento - Faturado | 8.708 | 8.530 | 62.135 | 54.817 | 40.150,35 | 39.704,71 |
| Residencial | 5.350 | 5.138 | 13.289 | 12.231 | 9.766,69 | 10.091,15 |
| Industrial | 159 | 161 | 22.938 | 18.228 | 13.002,54 | 11.687,52 |
| Comercial | 554 | 537 | 4.471 | 4.256 | 3.407,87 | 3.714,98 |
| Rural | 2.512 | 2.567 | 18.664 | 17.382 | 12.390,95 | 12.413,29 |
| Poder público | 112 | 106 | 840 | 799 | 623,83 | 678,95 |
| Iluminação pública | 6 | 6 | 1.746 | 1.749 | 815,79 | 971,99 |
| Serviço público | 15 | 15 | 187 | 172 | 142,68 | 146,83 |
| Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado | 8.708 | 8.530 | 62.135 | 54.817 | 27.618,95 | 22.216,86 |
| Consumidores Cativos | 8.708 | 8.530 | 62.135 | 54.817 | 27.618,95 | 22.216,86 |
| (-) Transferências | - | - | - | - | - 27.611,44 | - 22.179,12 |
| (-) Trsf p/ TUSD - Consumidores Cativos | - | - | - | - | - 27.611,44 | - 22.179,12 |
| Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado | - | - | - | - | 249,93 | 19,82 |
| Constituição e Amortiz - Demais Ativos e Passivos Financeiros Setoriais | - | - | - | - | 185,01 | 325,92 |
| Serviços Cobráveis | - | - | - | - | 194,68 | 24,98 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido | - | - | - | - | 10.164,59 | 9.491,46 |
| Total | 8.708 | 8.530 | 62.135 | 54.817 | 50.582,05 | 49.564,99 |

13. COMPRA E VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CURTO PRAZO NO ÂMBITO DA CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE

No exercício de 2023, a COOPERZEM Distribuição efetuou operações na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE cujos montantes resultaram na compra de 55.049 MWh ao custo de 10,138 milhões de reais.



| Energia Comercializada | MWh | | R\$ Mil | |
|---|---------------|----------|---------------|----------|
| | 2023 | 2022 | 2023 | 2022 |
| Matrix Comercializado de Energia Elétrica | 39.624 | - | 6.469 | - |
| Celesc DIST | 2.654 | - | 807 | - |
| Cotas de Angra | 1.793 | - | 601 | - |
| Cotas de Garantia Física | 9.695 | - | 1.566 | - |
| Proinfa | 1.284 | - | - | - |
| Liquidação Financeira | - | - | 282 | - |
| EER | - | - | 411 | - |
| Contribuição Associativa CCEE | - | - | 2 | - |
| Total | 55.049 | - | 10.138 | - |

14. PESSOAL E ADMINISTRADORES

| | 2023 | 2022 |
|--|-----------------|-----------------|
| Pessoal | 4.479,24 | 4.495,27 |
| Remuneração | 3.015,71 | 2.803,86 |
| Encargos | 972,68 | 1.085,76 |
| Outros | 490,85 | 605,65 |
| Administradores | 498,49 | 425,69 |
| Honorários e encargos (Diretoria e Conselho) | 498,49 | 425,69 |
| Total | 4.977,73 | 4.920,96 |

15. RECONCILIAÇÃO DAS TAXAS EFETIVAS E NOMINAIS DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A tributação dos ganhos e resultados foi calculada de acordo com a contabilidade societária, tomando como base as operações com não associados, nos termos da legislação vigente. A provisão para imposto de renda e contribuição social foi apurada sobre o lucro, representado pelo resultado obtido em operações com não associados e sobre a receita de aplicação financeira e ganhos na alienação de bens, considerados tributáveis pela legislação fiscal.

As taxas efetivas e nominais, utilizadas no cálculo das provisões para o imposto de renda e contribuição social, foram consideradas coincidentes.

16. DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEGREGADO POR ATIVIDADE

16.1. Segmentos e Atividades de Negócios

A Cooperativa opera atividade de Distribuição de energia elétrica exclusivamente, de modo que a Demonstração do Resultado do Exercício representa em todos os aspectos o resultado de seus negócios.

16.1.1. Distribuição de Energia: é composta de linhas, redes, subestações e demais equipamentos associados e tem por finalidade: **a)** distribuir energia elétrica e garantir o livre acesso ao sistema para os fornecedores e consumidores; **b)** permitir o fornecimento de energia elétrica a consumidores e; quando for o caso, **c)** garantir o suprimento de energia elétrica a outras concessionárias e permissionárias.

16.1.2. Comercialização de Energia: refere-se à atividade de compra e venda de energia elétrica, composta de móveis e



utensílios, equipamentos de informática e comunicação.

16.2. Áreas Geográficas - Os segmentos e atividades de negócios de Distribuição e comercialização de energia elétrica são desenvolvidos nos municípios de Armazém, Capivari de Baixo, Gravatal, Imaruí, Laguna e Tubarão, todos no Estado de Santa Catarina.

16.3. Principais Clientes - As receitas/ingressos provenientes de um único cliente do Segmento de Distribuição de Energia Elétrica no exercício social de 2023 chegaram a perfazer um montante de R\$ 2.625 mil, representando 6,54% do total das receitas/ingressos da cooperativa.

17. REVISÃO E REAJUSTE TARIFÁRIO

A Resolução Normativa ANEEL nº 704, de 28 de março de 2016, estabeleceu nova metodologia de cálculo para reajustes e revisões. Desde a assinatura do contrato da permissão a COOPERZEM Distribuição aderiu a esta nova metodologia.

17.1. Reajuste Tarifário Anual

Em 26 de outubro de 2018, foi firmado o Contrato de Permissão nº 007/2018 entre a União e a COOPERZEM Distribuição por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Esse contrato tem por objeto a regulação da exploração, pela permissionária, de serviços públicos de Distribuição de energia elétrica. O Contrato de Permissão prevê a periodicidade anual do reajuste de tarifas de energia elétrica da permissionária, mediante aplicação de fórmula específica.

17.2. Composição da Base de Remuneração Regulatória

A Base de Remuneração Regulatória (BRR) das permissionárias de serviço público de Distribuição de energia elétrica é composta pelos valores dos seguintes itens:

- I – Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), avaliado e depreciado (ou amortizado, conforme caso específico);
- II – Almojarifado de Operação e;
- III – Obrigações especiais.

Para a avaliação dos ativos das permissionárias vinculados à prestação do serviço público de Distribuição de energia elétrica, visando à definição da BRR no 1CRTP-P, devem ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) A base de remuneração será obtida a partir dos ativos em operação, determinada regulatoriamente, a partir das referências de preços adotadas pela ANEEL;
- b) Considera-se como data-base do laudo de ativos o último dia do sexto mês anterior ao mês da revisão tarifária do 1CRTP-P;
- c) A data anterior será utilizada para valoração dos ativos a partir do banco de preços referenciais da ANEEL;
- d) A base de remuneração deverá ser atualizada pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de ativos e a data da revisão tarifária e;
- e) Em relação ao almojarifado de operações, seu valor corresponderá ao percentual de 0,30% do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS).

A tabela a seguir resume o cálculo da Base de Remuneração Regulatória, bem como da remuneração e quota de reintegração.



| Descrição | Valores |
|---|------------------|
| (1) Ativo Imobilizado em Serviço (Valor Novo de Reposição) | 53.499,21 |
| (2) Índice de Aproveitamento Integral | - |
| (3) Obrigações Especiais Bruta | 919,01 |
| (4) Bens Totalmente Depreciados | 5.344,87 |
| (5) Base de Remuneração Bruta = (1)-(2)-(3)-(4) | 47.235,33 |
| (6) Depreciação Acumulada | 22.376,82 |
| (7) AIS Líquido (Valor de Mercado em Uso) | - |
| (8) Índice de Aproveitamento Depreciado | - |
| (8) Índice de Aproveitamento Depreciado | - |
| (9) Valor da Base de Remuneração (VBR) | 31.122,39 |
| (10) Almoxarifado em Operação | 28,17 |
| (11) Ativo Diferido | - |
| (12) Obrigações Especiais Líquida | 856,57 |
| (13) Terrenos e Servidões | - |
| (14) Base de Remuneração Líquida Total = (1)-(6)-(8)+(10)+(11)-(12)+(13) | 30.293,99 |
| (15) Saldo RGR PLPT | - |
| (16) Saldo RGR Demais Investimentos | - |
| (17) Taxa de Depreciação | 4,00% |
| (18) Quota de Reintegração Regulatória | 1.889,41 |
| (19) WACC real antes de impostos | 3,77% |
| (20) Taxa RGR PLPT | - |
| (21) Taxa RGR Demais Investimentos | - |
| (22) Remuneração do Capital (15)*(20)+(16)*(21)+[(14)-(15)-(16)]*(19) | 1.142,08 |

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores da tabela acima são considerados com base na contabilidade.

17.3. Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis - CAIMI.

O Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis, também denominado Anuidades, refere-se aos investimentos de curto período de recuperação, tais como os realizados em hardware, software, veículos, e em toda a infraestrutura de edifícios de uso administrativo. Os ativos que compõem a Base de Anuidade Regulatória (BAR) não são considerados no Ativo Imobilizado em Serviço (AIS) que comporá a base de remuneração. Esses ativos são determinados como uma relação do AIS.

A tabela a seguir resume os valores relativos ao CAIMI.

| Descrição | Valores |
|--|---------------|
| (1) Base de Anuidade Regulatória (BAR) | 3.105,87 |
| (2) Base de Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (BARA) | 776,47 |
| (3) Base de Anuidade - Veículos (BARV) | 776,47 |
| (4) Base de Anuidade - Sistemas de Informática (BARI) | 1.552,93 |
| (5) Anuidade - Infraestrutura de imóveis e móveis administrativos (CAL) | 42,46 |
| (6) Anuidade - Veículos (CAV) | 125,57 |
| (7) Anuidade - Sistemas de Informática (CAI) | 322,27 |
| (8) CAIMI = (5)+(6)+(7) | 490,30 |

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da COOPERZEM Distribuição são estabelecidos com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

17.4. Ajuste da Parcela B em Função de Investimentos Realizados



Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 o valor da parcela B da tarifa da COOPERZEM Distribuição são estabelecidos com base em pleito formulado diretamente a ANEEL.

Por meio de correspondência enviada à ANEEL a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores atuais de Parcela B.

17.5. Resumo da Revisão Tarifária (ou Reajuste Tarifário)

Para fins do reajuste tarifário de 2023 e em conformidade com a metodologia PRORET 8.4 a COOPERZEM Distribuição solicitou os valores de Parcela B por meio de correspondência fundamentada enviada à ANEEL.

A receita requerida para o processo da COOPERZEM Distribuição, calculado pela Superintendência de Gestão Tarifária – SGT, para aplicação a partir de 30 de setembro de 2023, resultou em R\$ 39.024.682,83. Deste total, 58,13% corresponde a parcela A, no valor de R\$ 22.686.343,31 e à parcela B, correspondendo a 41,87%, o valor de R\$ 16.338.339,52.

| Processo tarifário | DRA (mil R\$) | DRP (mil R\$) | Variação | Participação no Processo Tarifário | Participação na Receita |
|---|------------------|-------------------|---------------|------------------------------------|-------------------------|
| ENCARGOS SETORIAIS | 6.439,24 | 6.689,35 | 3,88% | 0,65% | 17,14% |
| Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE | 69,86 | 57,70 | -17,41% | -0,03% | 0,15% |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CDE | 4.792,50 | 4.959,58 | 3,49% | 0,44% | 12,71% |
| Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EEF | 777,58 | 998,07 | 28,36% | 0,58% | 2,56% |
| PROINFA | 799,31 | 674,00 | -15,68% | -0,33% | 1,73% |
| ENERGIA COMPRADA | 10.956,27 | 10.750,26 | -1,88% | -0,54% | 27,55% |
| Energia | 10.956,27 | 10.750,26 | -1,88% | -0,54% | 27,55% |
| TRANSPORTE DE ENERGIA | 4.011,46 | 5.246,73 | 30,79% | 3,23% | 13,44% |
| Uso do Sistema de Distribuição | 4.011,46 | 5.246,73 | 30,79% | 3,23% | 13,44% |
| RECEITA ANUAL | 38.259,78 | 39.024,68 | | | |
| Total de Parcela A | 21.406,97 | 22.686,34 | 5,98% | 3,34% | 58,13% |
| Total de Parcela B | 16.852,81 | 16.338,34 | -3,05% | -1,34% | 41,87% |
| Varição Econômica | | | | 2,00% | |
| COMPONENTES FINANCEIROS | | | | | |
| Repasso de PIS COFINS | | 441,41 | | 1,15% | |
| Neutralidade Encargos Setoriais | | - 787,59 | | -2,06% | |
| Compensação DIC/FIC | | - 14,13 | | -0,04% | |
| Subvenção CDE | | - 5.676,05 | | -14,84% | |
| Credito PIS/COFINS | | - 528,49 | | -1,38% | |
| Reversão Diferimento PIS/COFINS | | 631,46 | | 1,65% | |
| Diferimento de Energia | | 310,29 | | 0,81% | |
| Outros Financeiros | | 276,14 | | 0,72% | |
| Total Financeiros | | - 5.623,11 | | -13,98% | |
| Varição Econômica e Financeira | | | | -11,98% | |
| Retirada dos Componentes Financeiros Relativos ao Processo Anterior | | | | 20,22% | |
| Efeito Médio a ser Percebido pelos Consumidores | | | | 8,24% | |

Em decorrência da opção pela metodologia PRORET 8.4 os valores referentes a parcela B da tabela acima passaram a serem valores estimados.

17.6. Resultado do Reajuste

As tarifas de aplicação da COOPERZEM Distribuição, constantes da Resolução Homologatória nº 3.111, de 27 de setembro de 2022, ficaram, em média, reajustadas em 8,24%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores/usuários/agentes supridos da distribuidora.

Estão em vigor, no período de 30 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2024, as tarifas constantes das tabelas anexas à Resolução Homologatória - ANEEL nº 3.255 de 26 de setembro de 2023.

18. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Outorgada seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações



Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Outorgada seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Dessa forma, uma vez que há diferenças entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias, conforme segue:

| ATIVO | NC | 2023 | | | 2022 | | |
|--|------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| Ativo Circulante | | 13.346,48 | - | 13.346,48 | 11.218,00 | - | 11.218,00 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | | 2.463,54 | - | 2.463,54 | 2.928,74 | - | 2.928,74 |
| Consumidores | 18.1 | 5.511,76 | - | 5.511,76 | 4.348,93 | - | 4.348,93 |
| Serviços em Curso | | 131,19 | - | 131,19 | 9,72 | - | 9,72 |
| Tributos Compensáveis | | 573,68 | - | 573,68 | 822,81 | - | 822,81 |
| Almoxarifado Operacional | | 28,17 | - | 28,17 | 50,38 | - | 50,38 |
| Investimentos Temporários | | - | - | - | - | - | - |
| Ativos Regulatórios | 18.2 | 1.379,25 | - | 1.379,25 | 1.400,69 | - | 1.400,69 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | | 21,03 | - | 21,03 | 14,31 | - | 14,31 |
| Outros Ativos Circulantes | | 3.237,86 | - | 3.237,86 | 1.642,42 | - | 1.642,42 |
| Ativo Não Circulante | | 33.712,25 | 12.662,18 | 46.374,43 | 32.205,23 | 13.803,47 | 46.008,70 |
| Tributos Compensáveis | | 153,43 | - | 153,43 | 313,81 | - | 313,81 |
| Outros Ativos Não Circulantes | 18.3 | 15.518,93 | 461,50 | 15.057,43 | 15.170,11 | 111,21 | 15.058,90 |
| Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão | | 41,18 | - | 41,18 | 41,18 | - | 41,18 |
| Imobilizado | 18.4 | - | 31.122,39 | 31.122,39 | - | 30.594,81 | 30.594,81 |
| Intangível | 18.5 | 17.998,71 | 17.998,71 | - | 16.680,13 | 16.680,13 | - |
| TOTAL DO ATIVO | | 47.058,73 | 12.662,18 | 59.720,91 | 43.423,23 | 13.803,47 | 57.226,70 |

| PASSIVO | NC | 2023 | | | 2022 | | |
|---|-------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| Passivo Circulante | | 10.916,22 | - | 10.916,22 | 13.748,28 | - | 13.748,28 |
| Fornecedores | | 4.597,95 | - | 4.597,95 | 9.233,96 | - | 9.233,96 |
| Empréstimos, Financiamento e Debêntures | | 430,85 | - | 430,85 | 255,23 | - | 255,23 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | | 852,89 | - | 852,89 | 766,85 | - | 766,85 |
| Tributos | | 1.413,24 | - | 1.413,24 | 518,00 | - | 518,00 |
| Provisão para Litígios | | 300,00 | - | 300,00 | - | - | - |
| Encargos Setoriais | | 456,03 | - | 456,03 | 355,74 | - | 355,74 |
| Passivos Regulatórios | 18.2 | 1.483,85 | - | 1.483,85 | 818,13 | - | 818,13 |
| Outros Passivos Circulantes | | 1.381,41 | - | 1.381,41 | 1.800,37 | - | 1.800,37 |
| Passivo Não Circulante | | 4.931,07 | 856,57 | 5.787,64 | 5.370,58 | 712,53 | 6.083,11 |
| Fornecedores | | 3.339,55 | - | 3.339,55 | 2.802,25 | - | 2.802,25 |
| Empréstimos, Financiamento e Debêntures | | 948,70 | - | 948,70 | 1.516,68 | - | 1.516,68 |
| Tributos | | 336,94 | - | 336,94 | 404,00 | - | 404,00 |
| Provisão para Litígios | | 305,88 | - | 305,88 | 647,65 | - | 647,65 |
| Obrigações Vinculadas à Concessão | 18.6 | - | 856,57 | 856,57 | - | 712,53 | 712,53 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 15.847,29 | 856,57 | 16.703,86 | 19.118,86 | 712,53 | 19.831,39 |
| Patrimônio Líquido | 18.8 | 31.211,44 | 11.805,61 | 43.017,05 | 24.304,37 | 13.090,94 | 37.395,31 |
| Capital Social | | 252,96 | - | 252,96 | 251,47 | - | 251,47 |
| Outros Resultados Abrangentes | | - | 11.805,61 | 11.805,61 | - | 13.090,94 | 13.090,94 |
| Reserva de Sobras | | 27.129,35 | - | 27.129,35 | 21.881,67 | - | 21.881,67 |
| Sobras à Disposição da Assembleia | | 3.829,13 | - | 3.829,13 | 2.171,23 | - | 2.171,23 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 47.058,73 | 12.662,18 | 59.720,91 | 43.423,23 | 13.803,47 | 57.226,70 |



| | 2023 | | | | 2022 | | |
|--|------|------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | NC | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório | Societário | Ajustes CPCs | Regulatório |
| Receita Operacional | 18.7 | 55.100,11 | - 3.001,06 | 52.099,05 | 55.673,29 | - 4.159,67 | 51.513,62 |
| Fornecimento de Energia Elétrica | | 12.788,83 | - | 12.788,83 | 17.505,76 | - | 17.505,76 |
| Receita Pela Disponibilidade da Rede Elétrica | | 27.618,95 | - | 27.618,95 | 22.216,86 | - | 22.216,86 |
| Ativos e Passivos Regulatórios | - | 185,01 | - - | 185,01 | 325,92 | - | 325,92 |
| Serviços Cobráveis | | 194,68 | - | 194,68 | 24,99 | - | 24,99 |
| Doações, Contrib. Subvenções Vinc. ao Serv. Concedido | | 10.164,59 | - | 10.164,59 | 9.491,46 | - | 9.491,46 |
| Receita de Construção | | 3.001,06 | - 3.001,06 | - | 4.159,67 | - 4.159,67 | - |
| Outras Receitas Não Vinc. a Concessão Serv. de Energia | | 1.517,01 | - | 1.517,01 | 1.948,63 | - | 1.948,63 |
| (-) Deduções da Receita Operacional | | 11.489,99 | - | 11.489,99 | 12.902,96 | - | 12.902,96 |
| (-) Tributos sobre a Receita | | 6.806,44 | - | 6.806,44 | 7.535,62 | - | 7.535,62 |
| ICMS | | 6.357,78 | - | 6.357,78 | 7.149,86 | - | 7.149,86 |
| PIS-PASEP | | 79,90 | - | 79,90 | 68,70 | - | 68,70 |
| COFINS | | 368,76 | - | 368,76 | 317,06 | - | 317,06 |
| (-) Encargos do Consumidor | | 4.683,55 | - | 4.683,55 | 5.367,34 | - | 5.367,34 |
| Conta de Desenvolvimento Econômico - CDE | | 4.292,49 | - | 4.292,49 | 3.221,30 | - | 3.221,30 |
| Taxa de Fiscalização Serv. Energia Elétrica - TFSEE | | 61,35 | - | 61,35 | 58,28 | - | 58,28 |
| Outros Encargos | | 329,71 | - | 329,71 | 2.087,76 | - | 2.087,76 |
| (=) Receita Operacional Líquida | | 43.610,12 | - 3.001,06 | 40.609,06 | 42.770,33 | - 4.159,67 | 38.610,66 |
| (-) Custos do Serviço de Energia Elétrica | | 22.369,34 | - | 22.369,34 | 24.036,80 | - | 24.036,80 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda | | 14.249,07 | - | 14.249,07 | 18.651,11 | - | 18.651,11 |
| Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA | | 692,25 | - | 692,25 | 463,45 | - | 463,45 |
| Encargo de Transmissão, Conexão e Distribuição | | 7.428,02 | - | 7.428,02 | 4.922,24 | - | 4.922,24 |
| (=) Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis | | 21.240,78 | - 3.001,06 | 18.239,72 | 18.733,53 | - 4.159,67 | 14.573,86 |
| (-) Custos Gerenciáveis - Parcela "B" | | 13.827,51 | - 1.715,74 | 12.111,77 | 14.045,05 | - 2.573,40 | 11.471,65 |
| Pessoal e Administradores | | 4.977,74 | - | 4.977,74 | 4.920,96 | - | 4.920,96 |
| Material | | 1.272,23 | - | 1.272,23 | 1.110,42 | - | 1.110,42 |
| Serviços de Terceiros | | 2.150,31 | - | 2.150,31 | 1.934,38 | - | 1.934,38 |
| Arrendamentos e Aluguéis | | 282,24 | - | 282,24 | 275,56 | - | 275,56 |
| Seguros | | 28,22 | - | 28,22 | 22,23 | - | 22,23 |
| Doações, Contribuições e Subvenções | | 318,85 | - | 318,85 | 149,72 | - | 149,72 |
| Provisões | - | 240,34 | - - | 240,34 | 49,09 | - | 49,09 |
| (-) Recuperação de Despesas | - | 41,19 | - - | 41,19 | 39,26 | - - | 39,26 |
| Tributos | | 77,96 | - | 77,96 | 58,10 | - | 58,10 |
| Depreciação e Amortização | | 1.105,32 | 833,92 | 1.939,24 | 990,13 | 889,59 | 1.879,72 |
| Custo de Construção | | 3.001,06 | - 3.001,06 | - | 4.159,67 | - 4.159,67 | - |
| Outros Custos | | 711,81 | - | 711,81 | 161,90 | - | 161,90 |
| Outras Despesas Não Vinc. ao Serviço de Energia Elétrica | | 183,30 | 451,40 | 634,70 | 252,15 | 696,68 | 948,83 |
| (=) Resultado do Serviço | | 7.413,27 | - 1.285,32 | 6.127,95 | 4.688,48 | - 1.586,27 | 3.102,21 |
| (+) Resultado Financeiro | | 82,29 | - | 82,29 | 1.109,54 | - | 1.109,54 |
| Despesas Financeiras | | 621,30 | - | 621,30 | 1.812,29 | - | 1.812,29 |
| Receitas Financeiras | - | 539,01 | - - | 539,01 | 702,75 | - - | 702,75 |
| (=) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL | | 7.330,98 | - 1.285,32 | 6.045,66 | 3.578,94 | - 1.586,27 | 1.992,67 |
| CSLL | | 118,96 | - | 118,96 | 34,67 | - | 34,67 |
| IRPJ | | 306,44 | - | 306,44 | 72,30 | - | 72,30 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | | 6.905,58 | - 1.285,32 | 5.620,26 | 3.471,97 | - 1.586,27 | 1.885,70 |

18.1. Consumidores

Não houve ajustes na rubrica Consumidores.

18.2. Ativos e passivos regulatórios - Ativos e passivos financeiros setoriais

Não houve ajustes em ativos e passivos financeiros setoriais.

18.3. Outros ativos não circulantes - Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização). Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ITG 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma,



apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios. Nas demonstrações regulatórias esse valor faz parte do ativo imobilizado.

18.4. Imobilizado

18.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da reavaliação regulatória compulsória, atualizado e depreciado, determinada pela Resolução Normativa 396/2010 e não aceito na contabilidade societária.

18.5. Intangível

18.5.1. Reavaliação compulsória

Os valores dos ajustes são reflexo do descrito na nota 18.4 acima.

18.5.2. Depreciação

Os valores dos ajustes são reflexo do descrito na nota 18.4 acima.

18.6. Obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

Os ajustes são decorrentes da aplicação da Res. 396/2010, artigo 2º, inciso 4º, que estabelece a transferência do saldo da Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica para o ativo intangível societário.

18.6.1. Reavaliação compulsória

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.6.2. Amortização

Não houve ajustes nas Obrigações vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica.

18.7. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01)

18.7.1. Ativo financeiro

Não houve efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01).

18.7.2. Ativo intangível

Os efeitos de contabilização de contratos de concessão (ITG 01) referem-se ao registro do custo da parcela recuperável no prazo da permissão.

18.7.3. Receita e custo de construção (resultado)

Os ajustes são decorrentes da aplicação do conceito do ITG 01 E OCPC 05, que, por se tratar de ativo imobilizado em curso que já é vinculado à Concessão, deve ser reconhecido pelo IFRS como RECEITA DE CONSTRUÇÃO, e, no mesmo instante, reconhecido o CUSTO DE CONSTRUÇÃO do Ativo Intangível da Concessão.

18.7.4. Remuneração do ativo financeiro (resultado)

Não houve remuneração do ativo financeiro nos exercícios contábeis de 2023 e 2022.

18.7.5. Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Não houveram ajustes de imposto de renda e contribuição social diferidos nos exercícios de 2023 e 2022.

18.8. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório



| | 2023 | 2022 |
|---|------------------|------------------|
| Saldos no Início do Exercício | 31.211,44 | 24.304,37 |
| Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória | 11.805,61 | 13.090,94 |
| Reavaliação Regulatória Compulsória | 11.805,61 | 13.090,94 |
| Saldos no Fim do Exercício | 43.017,05 | 37.395,31 |

Os efeitos constatados a título de Reavaliação Regulatória Compulsória referem-se ao efeito desta reavaliação no Patrimônio Líquido não reconhecido pelas normas da contabilidade adotadas no Brasil. A sua realização pela depreciação ou baixa reflete no resultado regulatório a disposição da assembleia geral.

Os efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão são reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

18.9. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

| | 2023 | 2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Lucro (Prejuízo) Líquido Conforme Contabilidade Societária | 6.905,58 | 3.471,97 |
| Efeito dos Ajustes Entre Contabilidade Societária Versus Regulatória | - 1.285,32 | - 1.586,27 |
| Depreciação – Reavaliação Regulatória Compulsória | - 833,92 | - 889,59 |
| Anulação Não Operacional | - 451,40 | - 696,68 |
| Lucro (Prejuízo) Líquido Regulatório | 5.620,26 | 1.885,70 |

Depreciação - Reavaliação Regulatória Compulsória: Trata-se da reversão das cotas de depreciação da reavaliação regulatória compulsória, cujos efeitos não são reconhecidos na Contabilidade Societária.

Anulação Não Operacional: refere-se aos efeitos das baixas de ativos imobilizados reavaliados compulsoriamente cuja mais valia não é reconhecida na contabilidade societária.

Ajuste a Valor Justo do Ativo Financeiro da Concessão: refere-se aos efeitos da atualização do Ativo Financeiro da Concessão, reconhecidos na contabilidade societária conforme as normas de contabilidade adotadas no Brasil (ITG 01).

Tributos sobre as Diferenças de Práticas Contábeis: refere-se ao efeito tributário sobre as receitas decorrentes do ajuste a valor justo do ativo financeiro da concessão cuja tributação é estimada em 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e de 25% a título de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

Armazém (SC), 31 de dezembro de 2023.

Marcelino Gabriel Heerd
Presidente
687.961.539-20

Márcio Rodrigues
Contador
CRC - SC 024.440/O – 0



7 - RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE – CONTABILIDADE REGULATÓRIA

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos

Srs. Associados e Administradores da

COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO

Armazém – SC

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis Regulatórias – DCRs, da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base nas disposições do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de relatórios contábeis do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico definido pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Base contábil de Elaboração das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa 02 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis, que foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir os requisitos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. Consequentemente, as demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outros fins. Nossa opinião não está modificada com relação a esse assunto.

Outros Assuntos

A **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, elaborou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado para os cotistas e administradores da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, com data de 03 de fevereiro de 2023.

AUDICONSULT
AUDICONSULT Auditores S/S

Responsabilidades da administração e da governança pelas Demonstrações Contábeis Regulatórias

A administração da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE instituído pela Resolução Normativa 933/2021 da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Os responsáveis pela governança da **COOPERZEM – Cooperativa de Distribuição de Energia Elétrica - COOPERZEM DISTRIBUIÇÃO**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

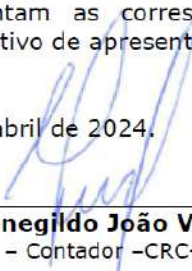
Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis Regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis Regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis Regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São José (SC), 09 de abril de 2024.



Hermenegildo João Vanoni
Sócio Responsável – Contador –CRC-SC 14.874/O-7

AUDICONSULT Auditores S/S
CRC-SC 4.012



PÁGINA EM BRANCO